



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.520

João Pessoa - Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 47.808 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 41.270, de 19 de maio de 2021, que dispõe sobre a Declaração de Conteúdo eletrônico - DC-e - e a Declaração Auxiliar de Conteúdo eletrônico - DACE, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 50/25,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 3º do art. 11 do Decreto nº 41.270, de 19 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º Na hipótese de emissão por sistemas eletrônicos disponibilizados por marketplaces e pela ECT, prevista no parágrafo único do art. 6º, o prazo de cancelamento será de até 15 (quinze) dias contados do momento em que foi concedida a autorização pela Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba - SEFAZ-PB (Ajuste SINIEF 50/25).”

Art. 2º Fica acrescido o art. 15-A ao Decreto 41.270, de 19 de maio de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 15-A A Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba - SEFAZ-PB - poderá estabelecer limites, condições e exceções para o disposto neste Decreto (Ajuste SINIEF 50/25).”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, de 29 janeiro de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEvêDO LINS FILHO
Governador

DECRETO N° 47.809 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista os Ajustes SINIEF 38/25 e 39/25,

D E C R E T A:

Art. 1º O Código Fiscal de Operações e de Prestações - CFOP - 7.667 do Anexo 07 - Código Fiscal de Operações e de Prestações - CFOP, de que trata o art. 285 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação (Ajuste SINIEF 39/25):

“7.667 - Saída de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou usuário final.

Classificam-se neste código as saídas de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou a usuário final, em embarcações ou aeronaves, nacionais ou estrangeiras, exclusivamente em tráfego internacional com destino ao exterior, cuja operação tenha sido equiparada a uma exportação.”.

Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com as respectivas redações:

I - incisos XLI e XLII ao “caput” do art. 142;

“XLI - Nota Fiscal Eletrônica do Gás - NFGas, modelo 76 (Ajuste SINIEF 38/25);
XLII - Documento Auxiliar da NFGas - DANFGas (Ajuste SINIEF 38/25);”;

II - Subseção V-B à Seção V do Capítulo III do Título IV do Livro Primeiro (Ajuste SINIEF 38/25):

“Subseção V-B

Da Nota Fiscal Eletrônica do Gás e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica do Gás

Art. 183-R. A Nota Fiscal Eletrônica do Gás - NFGas, modelo 76, será utilizada pelos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas operações com gás canalizado distribuído em redes urbanas (Ajuste SINIEF 38/25).

§ 1º Considera-se NFGas o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência exclusivamente digital, com intuito de documentar operações com gás canalizado, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e pela Autorização de Uso.

§ 2º A NFGas deverá conter todas as cobranças aos destinatários das operações com gás canalizado de que trata o “caput” deste artigo.

§ 3º Os contribuintes do ICMS ficam obrigados ao uso da NFGas a que se refere esta Subseção a partir de 1º de julho de 2026.

Art. 183-R1. Para emissão da NFGas, o contribuinte deverá estar previamente creden-

ciado e inscrito no cadastro de contribuinte do ICMS deste Estado.

Parágrafo único. O credenciamento a que se refere o “caput” deste artigo poderá ser:
I - voluntário, quando solicitado pelo contribuinte;

II - de ofício, quando efetuado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB.

Art. 183-R2. No sítio eletrônico do portal da NFGas, será dada publicidade ao “Manual de Orientação do Contribuinte - MOC”, disciplinando a definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os portais das administrações tributárias das unidades federadas e os sistemas de informações das empresas emissoras de NFGas.

Parágrafo único. Nota técnica publicada em sítio eletrônico do portal da NFGas poderá esclarecer questões referentes ao MOC.

Art. 183-R3. A NFGas deverá ser emitida com base em leiaute estabelecido no MOC, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte, observadas as seguintes formalidades:

I - o arquivo digital da NFGas deverá ser elaborado no padrão “Extensible Markup Language” - XML;

II - a numeração será sequencial e crescente de 1 a 999.999.999, por estabelecimento e por série, devendo ser reiniciada quando atingido esse limite;

III - deverá conter um código numérico, gerado pelo emitente, que compõe a chave de acesso de identificação da NFGas, juntamente com o CNPJ do emitente, número e série da NFGas;

IV - a NFGas deverá ser assinada pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o número do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 1º As séries serão designadas por algarismos árabicos, em ordem crescente, observada a utilização de série única que será representada pelo número zero.

§ 2º A SEFAZ-PB poderá restringir a quantidade de séries.

Art. 183-R4. É obrigatório o uso do Documento Auxiliar da NFGas - DANFGas, conforme leiaute estabelecido no MOC, para representar as operações de que trata esta Subseção.

§ 1º O DANFGas só poderá ser utilizado para representar a operação acobertada pela NFGas após a concessão da sua Autorização de Uso, nos termos do inciso I do art. 183-R7, ou na hipótese prevista no art. 183-R10.

§ 2º O DANFGas deverá conter:

I - um código bidimensional com mecanismo de autenticação digital que possibilite a identificação da autoria do DANFGas conforme padrões técnicos estabelecidos no MOC;

II - o número do protocolo de concessão da autorização de Uso, conforme definido no MOC, ressalvada a hipótese prevista no art. 183-R10.

§ 3º O DANFGas deverá ser disponibilizado ao destinatário na forma impressa ou eletrônica.

Art. 183-R5. O arquivo digital da NFGas só poderá ser utilizado como documento fiscal, após:

I - ser transmitido eletronicamente ao Fisco nos termos do art. 183-R7;

II - ter seu uso autorizado por meio de concessão de Autorização de Uso da NFGas, nos termos do art. 183-R7.

§ 1º Ainda que formalmente regular, será considerado documento fiscal inidôneo a NFGas que tiver sido emitida ou utilizada com dolo, fraude, simulação ou erro, que possibilite, mesmo que a terceiro, o não-pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem indevida.

§ 2º Para efeitos fiscais, os vícios de que trata o § 1º deste artigo atingem o respectivo DANFGas, impresso nos termos dos arts. 183-R3 ou 183-R10, que também será considerado documento fiscal inidôneo.

§ 3º A concessão da Autorização de Uso:

I - é resultado da aplicação de regras formais especificadas no MOC e não implica na convalidação das informações tributárias contidas na NFGas;

II - identifica, de forma única, pelo prazo decadencial estabelecido pela legislação tributária, uma NFGas por meio do conjunto de informações formado pelo CNPJ do emitente, número, série e ambiente de autorização.

Art. 183-R6. A transmissão do arquivo digital da NFGas deverá ser efetuada via internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, com utilização de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

Parágrafo único. A transmissão de que trata o “caput” deste artigo implicará na solicitação de concessão de Autorização de Uso da NFGas.

Art. 183-R7. Previamente à concessão da Autorização de Uso da NFGas, a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB, analisará, no mínimo, os seguintes elementos:

I - regularidade fiscal do emitente;

II - credenciamento do emitente para emissão de NFGas;

III - autoria da assinatura do arquivo digital da NFGas;

IV - integridade do arquivo digital da NFGas;

V - observância ao leiaute do arquivo estabelecido no MOC;

VI - numeração do documento.

Parágrafo único. A administração tributária que autorizar o uso da NFGas deverá:

I - observar as disposições constantes desta Subseção estabelecidas para a administração tributária da unidade federada do contribuinte emitente;

II - disponibilizar o acesso à NFGas para as unidades federadas e Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Art. 183-R8. Do resultado da análise referida no art. 183-R7, a SEFAZ-PB cienti-

ficará o emitente:

- I - da concessão da Autorização de Uso da NFGas;
- II - da rejeição do arquivo da NFGas, em virtude de:
 - a) irregularidade fiscal do emitente;
 - b) falha na recepção ou no processamento do arquivo;
 - c) falha no reconhecimento da autoria ou da integridade do arquivo digital;
 - d) emitente não credenciado para emissão da NFGas;
 - e) duplicidade de número da NFGas;
 - f) outras falhas no preenchimento ou no leiaute do arquivo da NFGas.

§ 1º Após a concessão da Autorização de Uso, a NFGas não poderá ser alterada, sendo vedada a emissão de carta de correção para sanar erros da NFGas.

§ 2º Em caso de rejeição do arquivo digital, este não será arquivado na SEFAZ-PB para consulta, sendo permitido ao interessado nova transmissão do arquivo da NFGas nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do “caput” deste artigo.

§ 3º A científicação de que trata o “caput” deste artigo será efetuada mediante protocolo disponibilizado ao emitente ou a terceiro autorizado pelo emitente, via internet, contendo, conforme o caso, a chave de acesso, o número da NFGas, a data e a hora do recebimento da solicitação pela SEFAZ-PB e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da SEFAZ-PB ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 4º Nos casos previstos no inciso II do “caput” deste artigo, a científicação de que trata o § 3º deste artigo conterá informações que justifiquem, de forma clara e precisa, o motivo pelo qual a Autorização de Uso não foi concedida.

§ 5º Quando solicitado, o emitente deverá encaminhar ou disponibilizar download do arquivo da NFGas e seu respectivo protocolo de Autorização de Uso ao destinatário.

§ 6º Para os efeitos do disposto na alínea “a” do inciso II do “caput” deste artigo, considera-se irregular a situação do contribuinte emitente do documento fiscal que, nos termos da respectiva legislação estadual, estiver impedido de praticar operações na condição de contribuinte do ICMS.

§ 7º A SEFAZ-PB poderá disponibilizar a NFGas ou as informações parciais, observando o sigilo fiscal, para outros órgãos da administração direta, indireta, fundações e autarquias, que necessitem de informações da NFGas para desempenho de suas atividades, mediante convênio.

Art. 183-R9. O emitente deverá manter a NFGas em arquivo digital, sob sua guarda e responsabilidade, pelo prazo estabelecido na legislação tributária, mesmo que fora da empresa, devendo ser disponibilizada para o Fisco quando solicitada.

Art. 183-R10. Quando, em decorrência de problemas técnicos, não for possível transmitir a NFGas, ou obter resposta à solicitação de Autorização de Uso da NFGas, o contribuinte poderá operar em contingência, efetuando a geração prévia do documento fiscal eletrônico em contingência e autorização posterior, conforme definições constantes no MOC.

§ 1º Na emissão em contingência, o emitente:

- I - deverá incluir as seguintes informações no arquivo da NFGas:
 - a) o motivo da entrada em contingência;
 - b) a data e hora com minutos e segundos do seu início;

II - deverá transmitir à SEFAZ-PB a NFGas gerada em contingência, imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediram a transmissão ou recepção do retorno da autorização da NFGas.

§ 2º Na hipótese da NFGas, transmitida nos termos do inciso II do § 1º deste artigo, que vier a ser rejeitada pela SEFAZ-PB, o emitente deverá:

I - gerar novamente o arquivo com a mesma chave de acesso, sanando a irregularidade, desde que não se alterem as variáveis que determinam o valor do imposto, a correção de dados cadastrais que implique mudança do emitente ou do destinatário e a data de emissão;

II - solicitar Autorização de Uso da NFGas.

§ 3º Considera-se emitida a NFGas em contingência no momento da disponibilização do respectivo DANFGas em contingência ao destinatário, tendo como condição resolutória a sua Autorização de Uso.

§ 4º É vedada a utilização, em contingência, de número e série de NFGas transmitida com tipo de emissão “Normal”.

§ 5º No DANFGas deverá constar a expressão “Documento Emitido em Contingência”.

§ 6º Na hipótese do emitente realizar a emissão da NFGas e a respectiva impressão do DANFGas, por meio de equipamento móvel no local da efetiva leitura, poderá operar em contingência quando não houver conexão com o sistema autorizador, transmitindo a NFGas gerada em contingência, assim que houver condições técnicas.

Art. 183-R11. Em relação à NFGas que foi transmitida antes da contingência e ficou pendente de retorno, o emitente deverá, após a cessação das falhas, solicitar o cancelamento, nos termos do art. 183-R14, da NFGas que retornou com Autorização de Uso e cuja operação foi acobertada por NFGas emitida em contingência.

Art. 183-R12. Na hipótese de determinação judicial com efeito sobre os dados contidos na NFGas, deverão ser informados, nos campos próprios, o número do processo judicial e os valores originais, desconsiderando os efeitos da respectiva decisão judicial.

Art. 183-R13. A ocorrência relacionada com uma NFGas denomina-se “Evento da NFGas”.

§ 1º Os eventos relacionados à NFGas são denominados:

- I - Cancelamento: conforme disposto no art. 183-R14;
- II - Substituição de NFGas, conforme disposto no art. 183-R15.

§ 2º Os eventos indicados no § 1º deste artigo, deverão ser registrados:

- I - pelo emitente, no caso do inciso I;
- II - pela unidade federada autorizadora, no caso do inciso II.

§ 3º Os eventos serão exibidos na consulta definida no art. 183-R16, conjuntamente com a NFGas a que se referem.

Art. 183-R14. O emitente poderá solicitar o cancelamento da NFGas até o prazo de até 120 (cento e vinte) horas após o último dia do mês da sua autorização.

§ 1º O cancelamento de que trata o “caput” deste artigo será efetuado por meio do registro do evento correspondente.

§ 2º O pedido de cancelamento da NFGas deverá:

- I - atender ao leiaute estabelecido no MOC;

II - ser assinado pelo emitente com assinatura digital, certificada por entidade credenciada pela ICP-Brasil, contendo o número do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 3º A transmissão do pedido de cancelamento da NFGas efetiva-se via internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

§ 4º A científicação do resultado do pedido de cancelamento da NFGas efetiva-se mediante protocolo de que trata o § 3º deste artigo, disponibilizado ao emitente, via internet, contendo, conforme o caso, a chave de acesso, o número da NFGas, a data e a hora do recebimento da solicitação pela SEFAZ-PB e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da SEFAZ-PB ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

Art. 183-R15. Na hipótese da NFGas ser emitida com erro, o emitente poderá emitir uma NFGas de Substituição, referenciando a NFGas com erro e consignando no DANFGas, a expressão “Este documento substitui a NFGas, série, número e data em virtude de (especificar o motivo do erro)”, observado que:

I - a NFGas a ser substituída não poderá:

- a) estar cancelada;
- b) ter sido substituída anteriormente;

II - o CNPJ do emitente da NFGas substituta deverá ser igual ao informado na NFGas substituída;

III - o destinatário da NFGas de substituição deverá ser igual ao da NFGas original;

IV - a NFGas de substituição deverá ter o mesmo tipo de faturamento da NFGas a ser substituída.

Art. 183-R16. Após a concessão de Autorização de Uso da NFGas, de que trata o inciso I do art. 183-R8, a SEFAZ-PB disponibilizará consulta relativa à NFGas.

§ 1º A consulta de que trata o “caput” deste artigo poderá ser feita pelo destinatário, pelo emitente ou por terceiros autorizados.

§ 2º A consulta deverá permitir a visualização do conteúdo completo da NFGas, inclusive os dados da Autorização de Uso.”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de janeiro de 2026; 138º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVÉDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 0185

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Constituição do Estado e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/00200,

R E S O L V E:

PROMOVER, ao posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, a contar de 05 de janeiro de 2023, o 2º TENENTE PM, matrícula 518.753-2, VALMIR AVELINO.

Ato Governamental nº 0186

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 inciso VI, da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e o art. 43 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde da Paraíba – CES/PB, bem como a aprovação por unanimidade pela recondução do conselho na 331ª Reunião Ordinária de 13 de novembro de 2025,



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doebp.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniao@epc.pb.gov.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

R E S O L V E na qualidade de membros para integrar o Conselho Estadual de Saúde da Paraíba – CES/PB por um mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027, os seguintes indicados:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA

GOVERNOS/ENTIDADES CONGREGADAS	ENTIDADES	CONSELHEIROS	
SEGMENTO GOVERNO			
GOVERNO FEDERAL	NÚCLEO DO MINIST DA SAÚDE NA PARAÍBA	TIT	Joelma Greicy Fernandes Lira
		SUP	Débora Freitas de O Pinheiro
GOVERNO ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	TIT	Arimatheus Silva Reis
		SUP	Renata Valéria Nóbrega
GOVERNO MUNICIPAL	CONSELHO DE SECRET MUNIC SAÚDE DA PB	TIT	Geveralda Farias de Lima
		SUP	Ana Carolline Carvalho Santos
SEGMENTO – PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS			
COMUNIDADE CIENTÍFICA NA ÁREA DA SAÚDE E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE CONVENIADOS COM O SUS	SINDIC. ESTAB. DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DA PB	TIT	Francisco José S. B. Pereira
		SUP	Luciano Correia Carneiro
	CMB – CONF. SANTAS CASAS DE MISERIC. HOSP. ENT. FILANTR	TIT	George Guedes Pereira
		SUP	Cristina Elizabeth O. Leal Cunha
ASOCIAÇÃO MÉDICA DA PARAÍBA		TIT	Bruno Leandro de Souza
		SUP	Sebastião Oliveira Costa
SEGMENTO - TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE ABRANGÊNCIA ESTADUAL			
ENTIDADES CONGREGADAS DE SINDICATOS DE TRABALHADORES DE SAÚDE	SINDESEP	TIT	Cledison Maia da Silva
	SINDICATOS DOS EMPREGADOS ESTABELEC. SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DA PB	SUP	Francisco Carlos Bezerra
		TIT	Antonio Eduardo Cunha
		SUP	Fagno Roberto Alvarenga Santana
	SINDSAÚDE	TIT	Wanda Celi Cavalcanti
	SINDIC. DOS TRABALHADORES PÚBLICOS EM SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA	SUP	Claudia Alexandra S da Silva
		TIT	Vanessa Karla Cavalcante Santos
		SUP	Roseane de Lourdes L Guimarães
	SINDODONTO	TIT	Joana Batista Oliveira Lopes
SINDICATO DOS ODONTO-GISTAS DO ESTADO DA PARAÍBA	SINDICATO DOS ODONTO-GISTAS DO ESTADO DA PARAÍBA	SUP	Maria Eduarda de O. Leal Cunha
		TIT	Ana Claudia de Queiroz Vanderlei
		SUP	Leda Maria Santos de Assis
GOVERNOS/ENTIDADES CONGREGADAS	ENTIDADES	CONSELHEIROS	
SEGMENTO – USUÁRIOS DO SUS ABRANGÊNCIA ESTADUAL			
ENTIDADES CONGREGADAS DE CONSELHOS COMUNITÁRIOS, ASSSOC. DE MORADORES OU ENTIDADES EQUIVALENTES	FEPAC	TIT	Edson Cruz da Silva Filho
	FEDERAÇÃO PARAIBANA DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	SUP	Edson Cruz da Silva
		TIT	Marcelo Melo Rodrigues
		SUP	Jaqueleine Vitorino da Costa
ENTIDADES CONGREGADAS ASSOCIAÇÕES DEPORTADORES DE DEFICIÊNCIAS	ASPADEF	TIT	Íber Câmara de Oliveira
	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE DEFICIENTES	SUP	Adris Henrique de Oliveira Bezerra
		TIT	Jamacyr Mendes Justino
		SUP	Sitônio Henrique da Cruz
ENTIDADES CONGREGADAS DE ASSOCIAÇÕES EM DEFESA DO CONSUMIDOR	ASSENDICON	TIT	Pedro Paulo A. Peixoto
	ASSOC. EDUCAÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA DO CONSUMIDOR	SUP	Verônica Fernanda A Peixoto
		TIT	Samara de Andrade Silva
		SUP	Alffonso Vieira Lianza Filho
MOVIMENTO NEGRO EM SAÚDE	ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE DOENTES MENTAIS, ÍNDIOS, NRGOS, E CIGANOS DO ESTADO PB	TIT	Andrea Souza da Silva
		SUP	Francisco Gurgel dos S. Neto
		TIT	Maria Aparecida S Cruz
		SUP	Márcia Renilda Bezerra de Albuquerque
ENTIDADES CONGREGADAS DE PORTADORES DE PATOLOGIAS	SOCIEDADE DE HEMOFÍLICOS DA PARAÍBA	TIT	Danielle Araújo Correa
		SUP	Daniel Bruno J do Nascimento
		TIT	Jeová Silva Correia
		SUP	Edilma Silva Casaretto
	MORHAN	TIT	Severina Maria dos S. Ribeiro
	MOVIMENTO DE REINTERAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE	SUP	Erica Simone Barbosa Dantas
		TIT	Emanuela Santos M Grangeiro
		SUP	Rayana Vanessa de Lima


JOÃO AZEVÉDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 0059/2026.
(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2024/38031)

João Pessoa, 29 de janeiro 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do

objeto não se mostra suficiente;

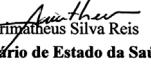
CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

1. Prorrogar, de ofício, por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Convênio nº 0006/2025 sem adição de valor visando cumprimento às metas do plano de trabalho quanto às ações assistenciais propostas pela FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 18/2026/GS

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação da SUPLAN composta pela Eng.^a MARIA ASSUNÇÃO DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Matrícula nº 770.890-4, inscrita no CPF sob o nº 139.603.934-15, CREA nº 160.203.700-0, como presidente; e como membros os servidores: o Arquiteto e Urbanista LUIZ ANTONIO CHAVES CAVALCANTE, Matrícula nº 750.680-5, inscrito no CPF sob o nº 374.591.714-68, CAU nº A-714356, pertencente ao Quadro de Pessoal da SUPLAN, por força da sentença referente ao Processo nº 0002054-05.2013.815.2001; a Eng.^a BELÍZIA RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8, pertencente à Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, estando a disposição da SUPLAN; o Eng.^a CAIO CÉSAR PINHEIRO LISBOA, Matrícula nº 780.002-9, CREA/PB nº 161.884.830-5, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Cajazeiras/PB; a Eng.^a ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 770.467-4, CREA/PB nº 161.979.894-8, ocupante do cargo de Gerente da Regional da SUPLAN em Sousa/PB; o Eng.^a IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 770.700-2, inscrito no CPF sob o nº 094.216.234-01, CREA nº 162.079.472-1, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Patos/PB; e o Eng.^a PEDRO ARTHUR DE SOUZA CHAVES, Matrícula nº 770.901-3, CREA nº 162.053.208-5, ocupante do cargo de Gerente Regional de Itaporanga/PB.

Art. 2º - A presidente caberá a coordenação de todas as atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão, bem como estabelecer diretrizes para o desenvolvimento dos trabalhos quanto a realização das visitas e elaboração de laudos.

Art. 3º - Ficará sob a responsabilidade da presidente Maria Assunção De Lucena Trindade Martins e do servidor Luiz Antônio Chaves Cavalcante, a emissão dos laudos de avaliação de imóveis localizados nos municípios que constituirem a Gerência Regional de João Pessoa, bem como as demandas que lhes forem designadas pela Diretora Superintendente, podendo atuar em conjunto ou isoladamente.

Art. 4º - Ficará sob a responsabilidade do Gerente Regional Caio César Pinheiro Lisboa, a emissão dos laudos de avaliação de imóveis localizados nos municípios que constituírem a Gerência Regional de Cajazeiras.

Art. 5º - Ficará sob a responsabilidade da servidora Andressa Gomes de Oliveira, a emissão dos laudos de avaliação de imóveis localizados nos municípios que constituírem a Gerência Regional de Sousa.

Art. 6º - Ficará sob a responsabilidade da servidora Belízia Rodrigues de Souza, a emissão dos laudos de avaliação de imóveis localizados nos municípios que constituírem a Gerência Regional de Campina Grande.

Art. 7º - Ficará sob a responsabilidade do servidor Iann Gabriel Marinho De Oliveira, a emissão dos laudos de avaliação de imóveis localizados nos municípios que constituírem a Gerência Regional de Patos.

Art. 8º - Ficará sob a responsabilidade do servidor Pedro Arthur de Souza Chaves, a emissão dos laudos de avaliação de imóveis localizados nos municípios que constituírem a Gerência Regional de Itaporanga.

Art. 9º - Os profissionais designados nesta Portaria deverão proceder a análise detida dos documentos e realizar vistoria no imóvel para posterior emissão do respectivo laudo de avaliação que deverá ser acompanhado de registro fotográfico, observando-se o valor vigente do mercado imobiliário local, fundamentado na Norma 14.653 partes 1 e 2, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais normas correlatas.

Art. 10º - Os respectivos laudos de avaliação deverão ser apresentados no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da demanda podendo ser prorrogado pela Direção.

Art. 11 - Na hipótese de ausência ou afastamento do Presidente desta Comissão, este será substituído pelo servidor Luiz Antônio Chaves Cavalcante, ou, na impossibilidade deste, por outro indicado pela Diretora Superintendente ou Presidente.

Art. 12 - Na hipótese de ausência ou afastamento de qualquer dos membros que representam as Regionais designados nesta Portaria, estes poderão ser substituídos, conforme designação da Diretoria ou Presidente, mediante Portaria.

Art. 13 - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Art. 14 - Com a publicação da presente Portaria, ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Eng.^a SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORATARIA N° 017/2025/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato n° 006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n°002/2025, celebrado entre esta Secretaria e a empresa **FRANCISCO IARLEY DE LUCENA**. No processo administrativo n° SDH-PRC-2026/00192, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	JOSEFA PATRÍCIA DE MENESES	916.798-6
Fiscal Técnico	FERNANDO CIRILO DE LIMA	94.852-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 29 de janeiro de 2025.

PORATARIA N° 025/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do(s) contrato(s) n° n° 022/2026, 023/2026, 025/2026, 026/2026, 027/2026, 028/2026, 029/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) Administrativo(s) n° n° 022/2026, 023/2026, 025/2026, 026/2026, 027/2026, 028/2026, 029/2026, celebrado entre esta Secretaria e a empresa **OXENTE RESTAURANTE NORDESTINO LTDA**. No processo administrativo n° SDH-PRC-2026/00166, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CAMILLA GABRIELLA MACEDO DE CARVALHO	927.974-6
Fiscal Técnico	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES	906.234-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026.

PORATARIA N° 025/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do(s) contrato(s) n° n° 022/2026, 023/2026, 025/2026, 026/2026, 027/2026, 028/2026, 029/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) Administrativo(s) n° n° 022/2026, 023/2026, 025/2026, 026/2026, 027/2026, 028/2026, 029/2026, celebrado entre esta Secretaria e a empresa **OXENTE RESTAURANTE NORDESTINO LTDA**. No processo administrativo n° SDH-PRC-2026/00166, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CAMILLA GABRIELLA MACEDO DE CARVALHO	927.974-6
Fiscal Técnico	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES	906.234-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026.

PORATARIA N° 040/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato n° 0096.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n°002/2025, celebrado entre esta Secretaria e a empresa **MARCIA DE SOUSA LIMA**. No processo administrativo n° SDH-PRC-2026/00205, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	LUCIANA LOPES DA SILVA DANTA	189.143-0
Fiscal Técnico	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES	906.234-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025.

PORATARIA N° 218/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, por excepcional interesse público, para atuar nos CREAS Regionais, junto a Gerência Operacional De Média Complexidade, nos termos da Lei Estadual n° 13.532/2024 e suas alterações posteriores, conforme abaixo:

CONTRATO N°	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
026	002/2025	HELIANE DO NASCIMENTO DINIZ NÓBREGA	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
088	002/2025	ALÍCIA SILVA DE FREITAS	R\$1.631,00	ATÉ 27/11/2026
123	002/2025	ELINEIDE SOARES DE LIMA ARAÚJO	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
868	002/2025	ELIANE DE ARAÚJO SILVA SANTOS	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
063	002/2025	HYNGRID LORENNA LEITE FRADE	R\$2.000,00	ATÉ 27/11/2026
041	002/2025	DEBORA LEITE DE ARAÚJO	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
001	002/2025	JOÃO ERIKES ALMEIDA MARQUES	R\$1.631,00	ATÉ 27/11/2026
033	002/2025	DORGIELYSON BATISTA XAVIER	R\$1.631,00	ATÉ 27/11/2026
023	002/2025	SOLANGE PACHECO SIMÕES	R\$2.000,00	ATÉ 27/11/2026
137	002/2025	MÍRCIA REJANE LOPES DE LIMA	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
132	002/2025	JOSIANE DAS NEVES CABRAL	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
672	002/2025	MAYARA MARIA DOS SANTOS SILVA	R\$1.631,00	ATÉ 27/11/2026
307	002/2025	BRUNO LEANDRO ÁLVARO DE MOURA	R\$1.631,00	ATÉ 27/11/2026
187	002/2025	ALEX AFIF DE ARAÚJO SANTOS	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
185	002/2025	RÉVIA TALITTA PEREIRA DE LIMA	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
086	002/2025	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	R\$1.631,00	ATÉ 27/11/2026
046	002/2025	MÁRCIA LEITE DE ANDRADE	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
158	002/2025	NATANNA LOPES DE ARAÚJO	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
009	002/2025	MANUELLA SILVY FREITAS ÂNGELO	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
051	002/2025	MARIA APARECIDA TAYSE MAMEDE FERREIRA	R\$1.631,00	ATÉ 27/11/2026
003	002/2025	IZABEL CRISTINA DA SILVA	R\$2.000,00	ATÉ 27/11/2026
054	002/2025	CELIANA GOMES ALEXANDRE SOARES	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
112	002/2025	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA	R\$1.631,00	ATÉ 27/11/2026
080	002/2025	ANALARICY OLIVEIRA TORRES	R\$2.000,00	ATÉ 27/11/2026
031	002/2025	FABRÍCIO ALVES DA SILVA	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026

153	002/2025	MARCELO VIEIRA	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
229	002/2025	DANNÚBIA VALESKA DE FREITAS FLORÊNCIO	R\$2.000,00	ATÉ 27/11/2026
162	002/2025	MARIA IDIANA DE ANDRADE XAVIER	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 029

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a gestão do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) no âmbito do Sistema Estadual de Educação da Paraíba, estabelece os procedimentos para o desfazimento de livros didáticos irrecuperáveis após o decurso de vida útil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º, § 5º, do Decreto Federal nº 9.099, de 18 de julho de 2017, c/c a Resolução CD/FNDE nº 05, de 21 de fevereiro de 2002 e a Resolução CD/FNDE nº 12, de 7 de outubro de 2020, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas concernentes à gestão e ao desfazimento de livros didáticos destinados às escolas estaduais por meio do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), após o decurso da vida útil;

CONSIDERANDO que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) faculta aos entes federados a responsabilidade acerca do desfazimento dos livros do Programa Nacional do Livro Didático,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas concernentes à gestão do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e adotar medidas relativas ao desfazimento dos livros e outros materiais didáticos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) destinados para atender às unidades escolares vinculadas à Rede Pública Estadual de Educação da Paraíba, decorrido o prazo de 3 (três) anos de vida útil e que sejam enquadrados na condição de irrecuperáveis.

Art. 2º A Gerência Operacional de Desenvolvimento da Gestão Pedagógica (GOADP), vinculada à Gerência Executiva de Gestão Pedagógica e Desenvolvimento Curricular da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio é o setor responsável pela gestão e coordenação de todas as ações relacionadas ao Programa Nacional do Livro Didático no âmbito da Secretaria de Educação.

Art. 3º Serão considerados irrecuperáveis, os livros didáticos que não mais puderem ser utilizados para a finalidade a que se destinam, seja pela perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica da sua recuperação, conforme o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Resolução CD/FNDE nº 5, de 21 de fevereiro de 2002.

Parágrafo único: Fica expressamente vedado o descarte de livros do PNLD com ciclo de atendimento vigente.

Art. 4º Os procedimentos de descarte dos livros e outros materiais didáticos considerados irrecuperáveis, após o decurso do prazo de 3 (três) anos de vida útil, é de competência exclusiva da instituição donatária do material, a quem compete a adoção dos procedimentos de doação/destinação sem encargos a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas legalmente como filantrópicas ou a instituições conveniadas com a Secretaria de Educação, sendo vedado o recebimento de qualquer compensação pecuniária, observados os critérios seguintes:

I - a doação dos materiais de que trata o caput deste artigo, pederá ser feita a cooperativas destinadas a reciclagem, condicionada a comprovação de entidade sem fins lucrativos, mediante os procedimentos formais adotados pelo responsável legal da unidade detentora da posse do material;

II - a entidade responsável pelo recebimento do material deverá apresentar toda a documentação que comprove a condição de regularidade fiscal e trabalhista, incluindo a cópia autenticada do Estatuto Social e demais documentos que venham a ser solicitados pela instituição doadora;

III - conforme as diretrizes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação, é vedada a retirada do material das dependências da instituição doadora sem a devida descaracterização.

Parágrafo único: Entende-se por descaracterização a retirada da capa, isto é, a separação da capa e miolo do livro, o que deverá ser providenciado pelos(as) servidores(as) da unidade detentora da posse do material.

Art. 5º Caberá às escolas instruir os estudantes, pais ou responsáveis e os professores acerca da responsabilidade pela correta utilização do livro didático, bem como pela conservação e devolução do material reutilizável ao final de cada período letivo, inclusive por meio de regulamentos específicos e campanhas promocionais, devendo ser registrando no sistema do FNDE o percentual de devolução de cada ano.

Art. 6º Decorrido o ciclo de atendimento, o bem doado remanescente passará a pertencer à entidade donatária, ficando inclusive facultada a doação aos estudantes ou outra destinação, observadas as diretrizes de desfazimento e a legislação vigente, priorizando a responsabilidade social e ambiental.

Art. 7º As obras que compõem os acervos da biblioteca e das salas de aula são reutilizáveis, devendo ser disponibilizados ao remanejamento quando ociosos e podendo ser descartados somente no caso de danos que os tornem irrecuperáveis ou inservíveis.

Art. 8º A formalização dos processos de doação/destinação dos livros deverá observar os procedimentos seguintes:

I - a Direção da Unidade Escolar deverá instituir comissão interna para realizar levantamento anual do quantitativo, bem como do aspecto qualitativo dos livros didáticos do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), devendo proceder com o inventário para o desfazimento do material;

II - caberá à comissão mencionada no inciso anterior classificar os livros didáticos identificados como irrecuperáveis, produzir laudo atestando a condição do material com assinatura de todos os membros da comissão e registrar em livro ato;

III - a Direção da Unidade Escolar, após a avaliação e aprovação da listagem, determinará o destino dos itens nela enumerados;

IV - a Direção da Unidade Escolar expedirá convite de doação de material didático para as instituições definidas pela comissão para o desfazimento;

V - as instituições interessadas deverão arcar com todos os encargos de retirada no material da escola;

VI - a instituição donatária tomará posse do material doado mediante assinatura de recibo.

Art. 9 Todas as providências relativas ao processo de desfazimento de materiais que trata esta Portaria, devem ser cuidadosamente documentadas, com registro dos quantitade em ata, descrição da natureza das obras descartadas/doadas, incluindo a especificação se são livros vencidos ou inservíveis e instrução do processo com relatório fotográfico.

§ 1º As disposições contidas nesta Portaria, também se aplicam ao descarte dos materiais relativos à Reserva Técnica, que ficam estocados no setor de materiais desta Secretaria de Educação, devendo, neste caso, os procedimentos operacionais concernentes aos processos de destinação, seguirem as mesmas determinações expressas no art. 8º deste regulamento, a serem conduzidos pelos responsáveis legais da Subgerência de Controle e Registro de Patrimônio (SGREG) em conjunto com a Gerência Operacional de Desenvolvimento da Gestão Pedagógica (GOADP).

§ 2º A reserva técnica é o quantitativo de material didático encaminhado aos entes da federação para atendimento das matrículas adicionais ou não computadas nas projeções iniciais das redes de educação.

Art. 10 A Secretaria de Estado da Educação poderá, a qualquer tempo, expedir diretrizes complementares às contidas neste regulamento.

Art. 11 Revogam-se as Portarias nº 882/SEE, de 5 de outubro de 2014 demais disposições em contrário; e nº 326, de 03 de junho de 2025, publicada em 04 de junho de 2025.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 030

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

Institui o Grupo de Trabalho para atualização do Regimento Interno Escolar das Escolas da Rede Estadual de Educação da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 86, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba e,

Considerando o que dispõe a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Brasileira;

Considerando a necessidade de atualização do Regimento Interno Escolar a fim de incluir os devidos ajustes atinentes à legislação educacional vigente, e,

Considerando as indicações encaminhadas por meio do OFÍCIO Nº SEE-O-FN-2025/14741 c/c OFÍCIO Nº SEE-OFI-2025/09958,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) com os servidores listados abaixo para, sob a coordenação do primeiro, atualizar o Regimento Interno Escolar das Escolas Públicas da Rede Estadual de Educação da Paraíba.

NO	Matrícula	SETOR
José Edilson de Amorim	193.889-4	SEGEPE
Socorro Maria Florêncio Henriques	68.278-1	GEPPE
Arthur de Medeiros Batista	193.634-4	GEECI
Michelle Dantas Muniz	193.503-8	GEGEP
Maine Tainá Oliveira Andrade	615.300-3	GEECT
Maria Helena Lustosa Fernandes	621.217-4	GEEJA
Neilz Correia de Melo Cruz	186.712-1	GEDPE
Francisca Roseane Franco Ribeiro de Sousa	656.982-0	GEEDI
Luciana Siqueira Valter - (titular)	173.316-8	SINTEP
Edivaldo Miguel Alves - (suplente)	179.570-8	SINTEP
Fernanda Daniella de França Bezerril - (titular)	*****	CEE
Marcos de Andrade Segundo - (suplente)	*****	CEE

Art. 2º O presente grupo de trabalho terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão das atividades, a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja necessário.

Parágrafo Único. Até o final do prazo expresso no caput deste artigo, o grupo deve apresentar a minuta estruturada com o texto padronizado a ser adotado como Regimento Interno das Escolas da rede estadual de educação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Portaria nº 031

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2023/30399
Ínicio:	Portarias nº 087/2025 e 551/2023, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 02/10/2023, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/30399, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. SEE-DÉS-2025/105918 com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

Portaria nº 032

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, a Comissão Intergestores Bipartite da Educação – CIBE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989, e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025, que institui o Sistema Nacional de Educação – SNE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado da Paraíba, a Comissão Intergestores Bipartite da Educação – CIBE, instância permanente de articulação, negociação e pactuação interfe-

derativa entre o Estado da Paraíba e seus Municípios, no campo das políticas públicas educacionais.

Art. 2º Compete à CIBE pactuar sobre:

I – a coordenação das ações entre o Estado e os Municípios para a implementação das estratégias e o alcance das metas do Plano Nacional de Educação e dos respectivos planos estadual e municipais de educação;

II – a divisão de responsabilidades entre o Estado e os Municípios nas ações educacionais pactuadas, bem como os mecanismos de transparência e controle;

III – a articulação das políticas de desenvolvimento e da oferta da educação básica em suas diversas etapas e modalidades;

IV – as estratégias para o compartilhamento da oferta do ensino fundamental no território estadual;

V – as estratégias colaborativas de oferta de programas suplementares de apoio ao estudante da educação básica;

VI – as estratégias de transição dos estudantes entre etapas, modalidades e redes de ensino;

VII – as estratégias de busca ativa de crianças, jovens e adultos não atendidos pela educação básica;

VIII – a metodologia de monitoramento e avaliação dos planos estadual e municipais de educação.

Art. 3º A CIBE terá composição paritária, entre os representantes dos Poderes Executivos dos entes federados, com 6 (seis) representantes titulares e 6 (seis) suplentes da Estado da Paraíba e 6 (seis) representantes dos Municípios, dos quais 5 (cinco) indicados pela seccional da Undime no Estado e 1 (um) indicado pela Secretaria de Educação da capital do Estado.

§1º O Secretário de Estado da Educação presidirá a CIBE e indicará os demais representantes estaduais, entre os titulares dos órgãos da secretaria em nível de secretaria adjunta, subsecretaria ou equivalente.

§2º Os representantes municipais serão indicados pela seccional da UNDIME/PB, assegurada a participação do titular da Secretaria Municipal de Educação da Capital do Estado.

Art. 4º A Secretaria Executiva da CIBE ficará sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, cabendo-lhe o apoio administrativo e operacional necessário ao funcionamento da Comissão.

Art. 5º A CIBE reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocada por sua Presidência.

§1º O quórum para instalação das reuniões será de maioria absoluta de seus membros.

§2º As decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes.

§3º Na hipótese de empate nas votações, além do voto ordinário, o presidente da CIBE/PB terá o voto de qualidade.

§4º As reuniões da CIBE poderão ser realizadas de forma presencial, remota ou híbrida, admitida a participação de seus membros por meio de videoconferência ou outros meios tecnológicos que assegurem a identificação do participante e a efetiva participação nas deliberações.

Parágrafo único. A Comissão Intergestores Bipartite da Educação do Estado da Paraíba (CIBE/PB) deverá publicar resoluções orientadoras sobre as pactuações realizadas, quando couber

Art. 6º A CIBE poderá instituir câmaras técnicas, comissões temáticas ou grupos de trabalho para subsidiar suas deliberações.

Art. 7º A participação na CIBE será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º A CIBE deverá elaborar e aprovar seu Regimento Interno no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
29/01/2026	SEE-PRC-2026/02122	025/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR CAMILA CARDOSO RIBEIRO DE QUEIROZ, NA ARGENTINA, AOS DO 2º SEMESTRE DA 2ª SÉRIE E AO 1º SEMESTRE DA 3ª SÉRIE, DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
29/01/2026	SEE-PRC-2025/45483	026/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR CAUÃ COSTA DE SOUZA OLIVEIRA FÉLIX, NA REPÚBLICA SOCIALISTA DO VIETNÃ, AOS DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL, E REVALIDA O CERTIFICADO/DIPLOMA EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO HORIZON INTERNATIONAL BILINGUAL SCHOOL, EM HANÓI.

Raylene Ribeiro Viana
Secretaria Executiva - CEE/PB

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTRARIA SUDEMA DS N° 001/2026

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N° 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto n° 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Laércio de Carlos C. Pires, matrícula n° 720.650-0,

em substituição à gestora **Monique Laurien Alves da Silva**, matrícula n° 720.823-5, para ser o Gestor do Contrato n° 0100/2025 referente aos serviços de gerenciamento de manutenção de veículos, junto a empresa **SOUTH TECH INNOVATIONS LTDA**, CNPJ n° 54.940.502/0001-21.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTRARIA N° 019/2026/DS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei n° 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto n° 42.608, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo n° DTR-PRC-2026/01352;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62 da Resolução n° 789 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para, na condição de examinadora, integrar a Banca Examinadora de Trânsito deste Departamento.

EXAMINADOR	MATRÍCULA
ANGELA INES MELO DE MATOS	2390-6
JOACELIO CARNEIRO FIGUEIREDO	2388-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA N° 056/2026/DS

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei n° 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto n° 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento n° DTR-OFN-2026/00684;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro n° 021960430-44, emitido em nome de GERUZA MARIA MEDEIROS QUIRINO, CNH n° 031670936-0, RENACH n° PB004295072.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTRARIA N° 057/2025/DS

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei n° 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto n° 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo DTR-PRC-2025/56424;

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas instituída pela Portaria n° 372/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria n° 371/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA**, CNPJ n° 00.644.606/0001-60, para exercer as atividades de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no município de Campina Grande/PB, pelo prazo indicado no art. 18, da Portaria n° 371/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA N° 058/2026/DS

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei n° 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto n° 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n° SUP-PRC-2026/00164;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RAFAELA LEITE ANDRADE MACHADO CODE-VILLA**, matrícula 2095-8, como fiscal do Termo de Execução Descentralizada n° 001/2026, referente à reforma e manutenção da 4ª Ciretran do Detran/PB, localizada no município Patos/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PORTRARIA N° 001/2026

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **LAVÍNIA ISIDRO DE OLIVEIRA**, Matrícula: 194.467-3, como gestora do Contrato Administrativo n° 0001/2026, através da dispensa de licitação, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e o **BANCO DO BRASIL S/A**, cujo objeto é a prestação de Serviços de Depósito em Garantia, que serão prestados nas

condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativas estabelecidas nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2026/00001, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor coordenar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 002/2026

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA CORREIA CARDOSO**, Matrícula: 147.275-5, como fiscal do **Contrato Administrativo nº 0001/2026**, através da dispensa de licitação, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e o **BANCO DO BRASIL S/A**, cujo objeto é a prestação de Serviços de Depósito em Garantia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativas estabelecidas nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2026/00001, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor coordenar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975/2023.

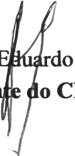
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Fabrício Furtado Bezerra
SECRETÁRIO EXECUTIVO
DE EMPREENDEDORISMO

Conselho Estadual de Saúde

Portaria n.º 001/2026

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) VANDINEI VIEGAS DOS ANJOS, matrícula nº 170716-7-1, CPF: 092.699.164-72, como gestor(a) e o(a) servidor(a) FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 9177957 e CPF nº 048.902.394-05, como fiscal, ambos, do Contrato nº 001/2026CES, firmado com a empresa MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, no processo administrativo SES-PRC-2026/01539, que tramita nesta Secretaria.


Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB

Casa Militar do Governador

PORTARIA N° 0002/2026-SECCMG

João Pessoa-PB, 29 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, análogo ao Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual CAP QOEM BM Matrícula 527.333-1 RUBERTO ANDRADE DE MENEZES, para a Missão de GESTOR do Quarto Termo Aditivo ao Contrato no 002/2022, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa Airconsult PB Consultoria, Gestão e Treinamento Empresarial LTDA-ME, referente à Contratação de prestação de agenciamento dos serviços auxiliares ao Transportes Aéreos (atendimento de pista).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PORTARIA N° 0003/2026-SECCMG

João Pessoa-PB, 29 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, análogo ao Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual CAP QOEM BM Matrícula 527.341-2, JYHARMESON DIEGO AZEVEDO DE SOUSA, para a Missão de FISCAL do Quarto Termo Aditivo ao Contrato no 002/2022, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa Airconsult PB Consultoria, Gestão e Treinamento Empresarial LTDA-ME, referente à Contratação de prestação de agenciamento dos serviços auxiliares ao Transportes Aéreos (atendimento de pista).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


Geraldo Marques dos Prazeres Júnior - CEL QOC
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta n° 1

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o pagamento do reajuste final da REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EEF JANDUY CARNEIRO, em Cajazeiras - conforme SUP-PRC-2026/00086.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

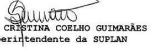
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS		4490.51	1.540 0000
TOTAL			6.538,12

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


Gilmar Martins de Carvalho Santiago
Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


Simone Cristina Corrêa Guimarães
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta n° 3

João Pessoa, 27 de janeiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0003/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT JOSÉ GUEDES CAVALCANTE, EM CABEDELO-PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2025/04232.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	188.780,63
TOTAL			188.780,63

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 4

João Pessoa, 27 de janeiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0004/2026 que entre si celebraram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o pagamento de medição e reajuste final da reforma e construção do recreio coberto da ECIT Olivina Olivia Carneiro da Cunha, em João Pessoa-PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2025/04234.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	51.525,13
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	244.227,42
TOTAL			295.752,55

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 5

João Pessoa, 27 de janeiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0005/2026 que entre si celebraram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a contratação e início da execução da obra de reforma e ampliação da escola E.E.F.M. Anésio Deodônio Moreno, em Arara/PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2026/00168.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	2.112.967,04
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	2.309.063,86
TOTAL			4.422.030,90

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 6

João Pessoa, 27 de janeiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0008/2026 que entre si celebraram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a contratação e início da execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE DEPUTADO ANTONIO CABRAL (CPDAC), EM JOÃO PESSOA - PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2026/00197.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	670.648,73
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	3.168.245,13
TOTAL			3.838.893,86

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 7

João Pessoa, 27 de janeiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0006/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. OLAVO BILAC, EM SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2026/00118.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	323.952,67
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	1.262.541,87
TOTAL			1.586.494,54

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 8

João Pessoa, 27 de janeiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0007/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da escola ECI Bernardino José Batista, em Triunfo -PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2026/00120.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	195.570,33
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	31.871,74
TOTAL			227.442,07

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Portaria Conjunta nº 9

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0011/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da obra de CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL (12 SALAS DE AULAS) DA ESCOLA E.E.F.M. ESTEVAM MARINHO EM SÃO GONÇALO, EM SOUSA - PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2026/00207.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 10

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0010/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o pagamento da medição Final e Reajustamento Final da escola E.E.F.M João Silveira Guimarães em São Bento-PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2026/00186.;

R E S O L V E M:

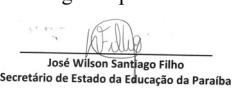
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	49.652,17
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	52.007,53
TOTAL			101.659,70

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 11

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0009/2026 que entre si celebraram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da E.E.E.F.M. Prof. Maria José Costa de Albuquerque, em Olivedos - PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2026/00210.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	840.474,78
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	564.980,64
TOTAL			1.405.455,42

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Agência Estadual de Vigilância Sanitária / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 2

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora AGEVISA - 25.0201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2026 que entre si celebraram a (o) AGÊNCIA ESTADUAL

DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, relativo à O presente instrumento de cooperação tem por objeto não apenas fortalecer a capacidade técnica dos profissionais, mas também promover uma cultura organizacional voltada para a segurança e qualidade no cuidado ao paciente, contribuindo para a transformação positiva dos serviços de saúde na Paraíba. O projeto de pós-graduação em Gestão de Riscos e Segurança do Paciente em Serviços de Saúde visa capacitar profissionais de Vigilância Sanitária e serviços de saúde na Paraíba, fortalecendo suas competências em Segurança do Paciente e na mitigação de riscos.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25202.10.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.20	1.600 0000	336.000,00
TOTAL			336.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR-GERAL DA AGEVISA


ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTRARIA N° 005/2026

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE

1) Destituir a servidora **ROSA DE LOURDES DE ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula nº 900.016-0, da Atividade Especial de Controle e Liberação de Materiais do Almoxarifado da Empresa Paraibana de Turismo S/A.

2) Designar o servidor **JOÃO PEDRO VIEIRA DE LIRA**, matrícula nº 995.732-3, para exercer a Atividade Especial de Controle e Liberação de Materiais do Almoxarifado da Empresa Paraibana de Turismo S/A.

3) A presente portaria entra em vigor no dia da publicação.

PORTRARIA N° 006/2026

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE

1) Designar a servidora **ROSA DE LOURDES DE ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula nº 900.016-0, para a função de membro, da Comissão Permanente de Renovação e Atualização do Banco de Imagens da PBTUR e acompanhamento de sua utilização no Brasil e Exterior

2) A presente portaria entra em vigor no dia da publicação.

PORTRARIA N°. 007/2026.

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2026.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação de Bens: equipamentos eletro eletrônicos, móveis e utensílios, que estão em depósito, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
ARY WASHINGTON DA SILVA JUNIOR	995.720-4	Presidente
HELIO DA SILVA	995.728-7	Membro
RAYSSA DE FREITAS BARBOSA	995.739-2	Membro

Art. 2º - A Comissão tem como finalidade avaliar e opinar quanto ao desfazimento de bens patrimoniais inservíveis no âmbito da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, em consonância com o disposto na alínea VII do subitem 8.9.2 da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2016.

Art. 3º Compete a Comissão:

I – Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconómicos);
II – Avaliar os bens conforme a sua classificação;
III – Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;
IV – Instruir o processo de desfazimento
V – Encaminhar o processo, devidamente instruído, para deliberação da autoridade máxima do órgão.

Art. 4º Esta Comissão terá a duração de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
Diretor Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTEIRA EXTERNA Nº 019/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do OFÍCIO FDC-OFN-2026/00482.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

PORTEIRA EXTERNA Nº 020/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

R E S O L V E:

NOMEAR para exercer a função de gestor de contrato, o servidor conforme listagem abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CONTRATO
LUCIANO CESAR CABRAL DE CASTRO	664.343-4	0002/2026

Dê ciência, publique-se.


FLÁVIO EMÍLIO DE OLIVEIRA DAMÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa ou opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial**. Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/01742	926.977-1	IGNEZ HELENA VIEIRA CUNHA FERNANDES
2.	SAD-PSE-2026/01743	910.276-1	JEFFERSON VENICIOS ANDRADE PONTES
3.	SAD-PSE-2026/01739	925.482-0	JOÃO LIBERATO DE OLIVEIRA NETO
4.	SAD-PSE-2026/01745	925.312-2	MATHEUS DE MEDEIROS SANTANA
5.	SAD-PSE-2026/01736	914.901-5	MATHEUS MARINHO ENOMOTO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA PARAÍBA
CDRM/PB “Em Líquidação”
CNPJ Nº 09.307.729/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se às 10:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2026, na sede da sociedade, situada à Avenida Assis Chateaubriand nº 2630, Bairro do Tambor, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) nomear o liquidante; b) nomear os membros do Conselho Fiscal da liquidação; c) prorrogar por 01 (um) ano para a conclusão da liquidação e d) outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO: A presente convocação está de conformidade com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Empresa.

Campina Grande, 26 de Janeiro de 2026.

FABIO ANDRADE MEDEIROS
Liquidante da CDRM/PB

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 (Republicado para ajustes no TR e Edital*)

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública do Chamamento Público nº 001/2026, na modalidade Presencial, às 09h00 do dia 27 de fevereiro de 2026, nas dependências da COL – Bloco I da CAGEPA Central, situada na Avenida Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM CARTÕES ELETRÔNICOS COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA, COM OPÇÃO DE PAGAMENTO POR TECNOLOGIA DE APROXIMAÇÃO (NFC) E/OU QR CODE PARA VALE ALIMENTAÇÃO, UTILIZÁVEL EM REDE CONVENIADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, TANTO NA CAPITAL QUANTO NAS DEMAIS UNIDADES DA CAGEPA NO ESTADO DA PARAÍBA, conforme as disposições detalhadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O edital ajustado e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas por meio do site institucional, pelo telefone (83) 3218-1208, pelo e-mail cpl2@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, no endereço acima indicado. *Publicado no dia 23/01/2026, Diário Oficial do Estado, na página 05.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

Érika do Amaral Véras
Presidente da CPL2

EDIATL E AVISO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO Cadastro da 26-00126-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Especial de Leilão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00h do dia 05 de março de 2026, a sessão pública do LEILÃO Nº 001/2026, por meio do Endereço Eletrônico: www.colossoleilos.com.br, tendo como objeto a Venda de hidrômetros usados limpos e sujos, considerados inservíveis e de recuperação antieconómica para o uso da CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br e www.colossoleilos.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.colossoleilos.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1324. ou presencialmente na CAGEPA Central, no setor de PATRIMONIO, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

Gleyce de Andrade Barbosa
Presidente da Comissão Especial de Leilão

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado DEFINITIVO da 1ª chamada do Credenciamento relativo ao Edital nº 006/2025, da Secretaria Estadual

de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o **CREDECNIAMENTO** da seguinte empresa:

1. VITALE TRANSPLANTES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 62.661.263/0001-07
João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5
Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo
Mat. 193.689-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Jefferson José Arruda de Lima
Mat. 181.737-0
Presidente da Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO REAP QUALI/PB**

2ª CONVOCAÇÃO-REAP QUALI/PB – EDITAL N° 14/2025

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por intermédio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) e da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Bolsistas e formação de cadastro reserva para o Projeto Rede de Apoio para Qualificação do SUS na Paraíba (REAP QUALI/PB), realiza a 2ª CONVOCAÇÃO do Edital nº 14/2025.

O candidato convocado deverá preencher o formulário eletrônico abaixo indicado, dentro do prazo de dois dias úteis a contar desta publicação (até dia 30/01/2026), realizando todos os trâmites de entrega de documentos estando vinculado a posterior assinatura de Termos de Outorga e Concessão de Bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores enviados por e-mail institucional.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar cópias digitalizadas legíveis dos documentos listados abaixo, em PDF e ARQUIVO ÚNICO, por meio do preenchimento do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/NqqqhCifLbQdyD5TA>.

Os documentos que devem ser apresentados são:

- a) RG (frente e verso) arquivo único;
- b) CPF;
- c) Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente reconhecido pelo MEC;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral, com data de emissão nos últimos dois meses, contados a partir da publicação da versão inicial do edital;
- f) Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g) Número do PIS/PASEP/NIT;
- h) Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO;
- i) Comprovante de CONTA CORRENTE BRADESCO com todos os dados completos (não será permitida conta salário, conta poupança, conta digital ou contas de outros bancos físicos);
- j) Declaração de conta corrente, de acordo com o modelo disponibilizado no formulário eletrônico.

O candidato convocado que não respeitar as orientações dentro dos prazos estabelecidos será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, seguindo assim a convocação do candidato seguinte, observando a ordem de classificação.

Jão Pessoa - PB, 28 de janeiro de 2026

**Comissão do Processo Seletivo
REAP QUALI/PB**

EIXO TEMÁTICO I

**PERFIL DE BOLSA:
APOIADOR INSTITUCIONAL EIXO TEMÁTICO I - 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE**

DAYVERSON LUAN DE ARAUJO GUIMARÃES

EIXO TEMÁTICO III

**PERFIL DE BOLSA:
COORDENADOR EIXO TEMÁTICO III**

JOSÉ MADSON MEDEIROS SOUZA

EIXO TEMÁTICO VII

**PERFIL DE BOLSA:
APOIADOR INSTITUCIONAL EIXO TEMÁTICO VII - 1ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE**

JÉSSICA LENY GOMES FERREIRA

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EPC
EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0007/2026

PROCESSO: 19.000.000071.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 204/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARTE 3, DESTINADO A - CMG, SEAD, FUNAD, LACEN, SEG e DETRAN

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PÉRIODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 25-02526-8

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
13,0	SANTOS & SANTOS LTDA	08583283000153	Pct	240	10,97	2.632,80
12,0	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09004901000126	Un	42	6,90	289,80
1,0	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09004901000126	Un	75	2,84	213,00
20,0	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09004901000126	cartela	306	6,86	2.099,16
18,0	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09004901000126	Un	880	2,20	1.936,00
16,0	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16667433000135	Pct	176	11,39	2.004,64
2,0	HC DISTRIBUIDORA LTDA	20873342000123	Pct	647	435,85	281.994,95
21,0	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	cartela	828	2,90	2.401,20
22,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	99	21,49	2.127,51
23,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	54	37,70	2.035,80
24,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	144	4,05	583,20
25,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	210	77,90	16.359,00
26,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	140	28,00	3.920,00
5,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	25	85,90	2.147,50
6,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	17	221,50	3.765,50
10,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	268	1,20	321,60
17,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Pct	36	234,75	8.451,00
7,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	24061	3,32	79.882,52
4,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	194	16,50	3.201,00
3,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Pct	121	453,55	54.879,55
8,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	443	3,32	1.470,76
19,0	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	176	25,68	4.519,68
UTILIDADES LTDA						
TOTAL: 477.236,17						

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 16 de Janeiro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0010/2026

PROCESSO: 19.000.000062.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 181/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BARRAS NUTRICIONAIS E AFINES), DESTINADO A - CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PÉRIODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 25-02551-5

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Emb	372	20,80	7.737,60
2,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Emb	402	19,00	7.638,00
3,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	561	2,28	1.279,08
7,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	612	2,45	1.499,40

8,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	614	2,75	1.688,50
9,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	564	2,45	1.381,80
14,0	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	508	54,90	27.889,20
15,0	51.386.075 EDNA BARRETO DAS NEVES	51386075000193	Un	508	63,21	32.110,68
10,0	51.386.075 EDNA BARRETO DAS NEVES	51386075000193	Emb	120	12,00	1.440,00
11,0	51.386.075 EDNA BARRETO DAS NEVES	51386075000193	Emb	180	9,88	1.778,40
12,0	51.386.075 EDNA BARRETO DAS NEVES	51386075000193	Emb	180	16,95	3.051,00
13,0	51.386.075 EDNA BARRETO DAS NEVES	51386075000193	Emb	120	14,90	1.788,00
4,0	51.386.075 EDNA BARRETO DAS NEVES	51386075000193	Un	772	1,76	1.358,72
5,0	51.386.075 EDNA BARRETO DAS NEVES	51386075000193	Un	1738	1,52	2.641,76
6,0	51.386.075 EDNA BARRETO DAS NEVES	51386075000193	Un	1817	2,29	4.160,93
TOTAL:						97.443,07

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 26 de Janeiro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0011/2025

PROCESSO: 19.000.000068.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 223/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACOS DE MASSA ASFÁLTICA À FRIO, DESTINADO A DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PÉRIODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 25-02788-4

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	12924624000184	SACO 25 KG	6054	33,00	199.782,00
2,0	BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUTORA LTDA	24110720000178	SACO 25 KG	1646	35,79	58.910,34
TOTAL:						258.692,34

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 27 de Janeiro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N°19.000.000056.2025 PREGÃO N°191/2025 CADASTRO CGE N° 25-02127-7

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0002/2026

1º - Conforme Termo de Homologação do Pregão de Registro de Preços nº 191/2025 publicado no DOE do dia 28/01/2026, onde se lê:

ORGÃO (S) PARTICIPANTES (S): Polícia Militar do Estado da Paraíba – PMPB e Polícia Civil do Estado da Paraíba – PCPB

Leia-se:

ORGÃO (S) PARTICIPANTES (S): Polícia Militar da Paraíba – PMPB, Polícia Civil da Paraíba – PCPB e Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP.

2º - A presente errata complementa a Ata de Registro de Preços supracitada e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 235/2025 - UASG 925302 PROCESSO N° 19.000.000081.2025 COMPRAS.GOV.BR N° 902352025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE e SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, com abertura agendada para o dia 30/01/2026, às 09h00, fica ADIADO até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE N° 25-03015-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

FILIPE JOSÉ BRITO DA NOBREGA
DIRETOR EXECUTIVO DA CENTRAL DE COMPRAS

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2025/30630

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 398/2025

REGISTRO CGE N.º 26-00143-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS REALIZAÇÃO DE IMPLANTE COCLEAR, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) TAMIRES DOS SANTOS ALBUQUERQUE - 0800940-47.2025.8.15.7701.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ-MF 43.894.609/0007-50, vencedora dos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) e S&B COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ-MF 58.528.135/0001-04, vencedora dos itens 02, 04 e 05 no valor total de R\$ 314.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total global de R\$ 341.400,00 (trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2024/31183

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

REGISTRO CGE N.º 25-02316-5

LICITAÇÃO BB N.º 1085891

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/PB.

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, fundamentada na Lei 14.133/2021, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- AJAX AMBIENTAL LTDA - EPP;
- CNPJ nº 02.517.553/0001-41;
- ITENS: 01 e 04 (*própria);
- VALOR TOTAL: R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais);
- MODERA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP;
- CNPJ nº 35.484.971/0001-39;
- ITENS: 02, 03 e 06 (*própria);
- VALOR TOTAL: R\$ 195.221,80 (cento e noventa e cinco mil e duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos);
- ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA - EPP;
- CNPJ nº 11.500.957/0001-13;
- ITEM: 05 (*própria);
- VALOR TOTAL: R\$ 63.840,00 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta reais);

(*marcas)

Perfazendo o valor global de R\$ 361.661,80 (trezentos e sessenta e um mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), classificadas pelo critério do menor preço por item.

João Pessoa-PB, 29 de janeiro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 25-20819-9

Nº do Contrato: 00925/2025-1

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: TLPB SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 7.002.056,97

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: retificar o período de vigência do contrato em referência

Valor Aditivo: R\$ 0,00

Período da vigência do Contrato: 23/12/2025 a 23/12/2026

Data da assinatura do Aditivo: 23/01/2026

Gestor Contrato: Danielle Teles de Meireles - 9441018
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 24-12679-7

Nº do Contrato: 0598/2024-2

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: EXA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 1.415.530,90

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo:

Valor Aditivo: R\$ 503.409,72

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 14/12/2025 a 12/06/2026

Data da assinatura do Aditivo: 04/12/2025

Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80819-5

Nº do Instrumento 0082/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Convenente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIANCÓ/PB

Valor Original do Instrumento 1.237.120,00

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO ATÉ 31 DE MAIO 2026, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002

Período da vigência do Instrumento 30/11/2023 A 31/5/2026

Data da assinatura do aditivo 28/1/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.237.120,00

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETARIO

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 003/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: AZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 39.451.717/0001-95

Data da Assinatura: 29.01.2026

Vigência: 31.12.2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 726

Valor Global: R\$ 40.089,44 (QUARENTA MIL, OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020/2026.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CADASTRO DA CGE-25-02346-2

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 035/2025; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, imparcialidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE N.º 046/2025, cujo objeto consiste na contratação dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA LINHA TRONCO DA ZONA LESTE A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PATOS INTEGRANTES DO SISTEMA (INTEGRADO) DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA/COLETA DE ESGOTO NA GERÊNCIA REGIONAL DAS ESPINHARAS-PB., e ADJUDICO o objeto em favor da empresa: ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 24.173.117/0001-35, com proposta no valor global de R\$ 1.199.000,00 (Um milhão, cento e noventa e nove mil reais), Recursos: Próprios.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

REGISTRO NA CGE N.º 26-00053-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h00min do dia 27 de fevereiro de 2026, a sessão pública

do Pregão Eletrônico LRE Nº 091/2025, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID: 1087046, tendo como objeto: Contratação de serviço especializado para execução da degradação de lodo por processo anaeróbico, utilizando microbiota integral bioestimulada e não isolada, destinada à ETE de Mangabeira, localizada no município de João Pessoa e pertencente à Regional do Litoral. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206 / e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaripe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026.

JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO
PREGOEIRO

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2026

Contrato Nº: 0005/2026

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: JOSÉ PEREIRA DA SILVA CONSTRUÇÕES

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para demolição e execução de muro, pintura de reservatório elevado, recuperação de caixas para registro e pavimentação da unidade do Reservatório Elevado (REL) de Boqueirão de Gurinhém (TAG LI.A001.RS00459). (OCE.050), Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/48252.

Valor: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)

Vigência: 29/01/2026 a 28/06/2027

Data da Assinatura: 29/01/2026

Gestor do Contrato: MARIANA GONÇALVES DE GODOY - Matrícula nº 14663-3

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01273-8

Nº do Contrato 0140/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado HYDROS DISTRIBUIDORA DE MEDIDORES E ACESSÓRIOS LTDA

Valor Original do Contrato 558.500,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM TORNAR SEM EFEITO A SUBCLÁUSULA 6.19, REFERENTE A RETENÇÃO DE 1,6% (UM VÍRGULA SEIS POR CENTO) PARA EMPRESAS DE MÉDIO PORTE OU SUPERIOR E 1% (UM POR CENTO) PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SOBRE O VALOR TOTAL DA FATURA, PARA O FUNDO EMPREENDER/PB, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DA RE DIR 0118/2025. SUBSISTEM FIRMES INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO MENCIONADO ACIMA, FIRMADO ENTRE PARTES, EM 02/06/2025, QUE NÃO COLIDIREM COM AS ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO ADITIVO. E, POR ESTAREM AS PARTES CONTRATANTES, MUTUAMENTE JUSTAS E ACORDADAS, MANDAM LAVRAR O PRESENTE ADITIVO, EM 01 (UMA) VIA, QUE ASSINAM NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS, A TUDO PRESENTE.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 2/6/2025 A 2/6/2026

Data da assinatura do aditivo 29/1/2026

Gestor do Contrato JONAS TAVARES VELOSO FILHO - Mat.: 9791-8

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

OBJETO:

Contratação do serviço comum de confecção de adesivos com impressão digital justifica-se pelo interesse público envolvido nas ações de fiscalização do transporte escolar em todo o Estado da Paraíba, conduzidas pela Comissão de Fiscalização de Transporte Escola, conforme condições e exigências estabelecidas no DFD

INTERESSADO:

IAVANA ARRUDA DA SILVA, CNPJ nº 19.754.582/0001-20

DO VALOR

R\$8.050,00 (oito mil e cinquenta reais)

PERÍODO CONTRATUAL:

Entrega imediata

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.125.5005.2994.0000000287.33903900.75200.0.1.0000

RO nº 142/2026

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, 75. II

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE COMPRA DIRETA, com fulcro no Art. 75, II da Lei 14.133/21 consonante aos Pareceres da Assessoria Jurídica AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno ACI, constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/54205 do DETRAN/PB.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 00006/2025

Nº do Cadastro 25-13302-5

Nº do Contrato 00006/2025

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado: FOCO SERVICOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ: 35.751.077/0002-69

Valor Original do Contrato 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (João Pessoa - ÁGUA FRIA

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigilância do Contrato 29/01/2025 a 28/01/2027

Data da Assinatura do aditivo 28/01/2026

Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80065-9

Nº do Instrumento 0031/2025

Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS VEÍCULOS REGISTRADOS PELO DETRAN/PB AO DMT DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, PARA FINS DE IMPOSIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADES E DE ARRECADAÇÃO DE MULTAS, INCLUSÃO E EXCLUSÃO DAS MULTAS E PONTUAÇÕES APPLICADAS PELA DMT NOS CADASTROS RENAVAM (REGISTRO NACIONAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES), RENACH (REGISTRO NACIONAL DE CONDUTORES HABILITADOS) E RENAINF (REGISTRO NACIONAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO); BEM COMO PARA FINS DE VIABILIZAR, ADEQUAR E RESPALDAR O TRABALHO OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES ESTADUAIS E MUNICIPAIS, UNIFICANDO AS COMPETÊNCIAS DE FISCALIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, TORNANDO-AS COMUNS A AMBOS

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 3/11/2025 A 3/11/2030

Data da assinatura 3/11/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Conselho Estadual de Saúde

LICITAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base na Nota Técnica jurídica nº 0001/2025, emitida pela Assessoria Técnica jurídica do Conselho Estadual de Saúde da Paraíba, Dispensa de Licitação nº 001/2026, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$: 16.560,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). tendo como objeto da avença a contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE COPIADORAS E IMPRESSORAS E SCANNERS, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda do Conselho Estadual de Saúde da Paraíba, tudo de acordo com os processos administrativos SCI-PRC2026/01539 e 25.302.000001.2026.

ANTONIO EDUARDO CUNHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 063/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01943 FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 138/2025, EMPRESA ATACAMIX COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.618.436/0001-96

O valor do contrato é de R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais)

Trata-se de Aquisição de Café, para atender à necessidade de reposição de estoque da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, via dispensa de licitação, conformedetalhamento, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 29 de janeiro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Centro Especializado em Reabilitação - CER IV

LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER-IV - SOUSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°04/2026

A DIRETORA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, CER IV – SOUSA/PB, órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com fulcro no artigo 75º, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2026, objetivando a Aquisição de Material Médico, conforme condições exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o que consta do processo nº 25.301.000004.2026, e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração. A Dispensa de Licitação será homologada em favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor Total
MILTON DE ASSIS GARRIDO NETO	RS 51.874,70

Sousa – PB, 29 de Janeiro de 2026.

MÁRCIA VIRGÍNIO SOUTO
DIRETORA GERAL DO CER IV
MATRÍCULA: 189.160-0

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POILÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° 010/2025 PROCESSO: N°38.000.000262.2025

CGE: N° 25-02380-9

OBJETO: Reforma predial de onze delegacias municipais da Polícia Civil

EMPRESA: MFV CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 38.139.751/0001-66, rua Comerciante Ferreira da Rocha, 121, Mangabeira, João Pessoa-PB, CEP: 58.055-540.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Reforma de 11 (onze) Delegacias de Polícia pertencentes à 1ª e à 4ª REISP (Alagoa Grande/PB, Araçagi/PB, Arara/PB, Araruna/PB, Bananeiras/PB, Belém/PB, Ingá/PB, Mari/PB, Pilar/PB, Rio Tinto/PB, Serraria/PB) para Execução das Salas Lilases - Fase 01	RS 572.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 40/2026

CLASSIFIC. ORÇAMENT.: nº 38101.06.122.5005.2152.0000000287.33903900.50000.0.1.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Concorrência eletrônica fundada na Lei nº 14.133/2021

Considerando o parecer jurídico nº 1281/PGE N-2025 e o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2026/01960,toda a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente contratação nos termos acima.

João Pessoa-PB, 29 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: JSP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N° 49.898.060/0001-62.

Data da Assinatura: 29/01/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 685

Valor Global:R\$ 14.100,83(Quatorze mil, cem reais e oitenta e três centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2026, MEMORANDO 005/2026. PBDOC SES-PRC-2026/02177. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: JOSÉ SANTOS GOMES EPP, CNPJ N° 09.217.464/0001-29.

Data da Assinatura: 29/01/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 676

Valor Global:R\$ 6.750,00(Seis mil, setecentos e cinquenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2026, MEMORANDO 004/2026. PBDOC SES-PRC-2026/01892. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: REDELAB – LABORATÓRIO CLÍNICO, GESTÃO E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ N° 09.052.387/0001-02.

Data da Assinatura: 29/01/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 690

Valor Global:R\$ 68.369,00(Sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE ANALISES CLINICAS, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2026, MEMORANDO 001/2026. PBDOC SES-PRC-2026/02221. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00051-1

Nº do Contrato 0001/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA

Valor Original do Contrato 18.744.792,10

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo ADITIVO CONTRATUAL PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E DE EXECUÇÃO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 3/1/2023 A 18/4/2026

Data da assinatura do aditivo 16/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 26.928.994,70

Gestor do Contrato FRANCISCO ROMARIO ALVINO FERNANDES - Mat.: 9421-8 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00212-4

Nº do Contrato 0064/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBO-MENTO: 1621071, PLACA: TPB0E47, CHASSI: 953AD5TF7TR014978, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEG-PRC-2025/00717.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 27/1/2026 A 27/4/2026

Data da assinatura 27/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/20001.00002.

0001/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O PAGAMENTO DO REAJUSTAMENTO FINAL DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EEF JANDU CARNEIRO, EM CAJAZEIRAS - CONFORME SUP-PRC-2026/00086.

Valor 6.538,12

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 22/01/2026 à 31/12/2026

Data da assinatura 22/01/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 6.538,12
 aditivo(s) anterior(es)
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 1 publicada no DOE de 30/01/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 2026/220001.00003.
 Nº do Cadastro 0003/2026
 Nº do Instrumento
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT JOSÉ GUEDES CAVALCANTE, EM CABEDELO-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2025/04232.
 Valor 188.780,63
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 22/01/2026 à 31/12/2026
 Data da assinatura 22/01/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) 188.780,63
 aditivo(s) anterior(es)
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 3 publicada no DOE de 30/01/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 2026/220001.00004.
 Nº do Cadastro 0004/2026
 Nº do Instrumento
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O PAGAMENTO DE MEDIDAÇAO E REAJUSTAMENTO FINAL DA REFORMA E CONSTRUÇÃO DO RECREIO COBERTO DA ECIT OLIVINA OLIVIA CARNEIRO DA CUNHA, EM JOÃO PESSOA-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2025/04234.
 Valor 295.752,55
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000
 Data da assinatura 23/01/2026 à 31/12/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) 295.752,55
 aditivo(s) anterior(es)
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 4 publicada no DOE de 30/01/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 2026/220001.00005.
 Nº do Cadastro 0005/2026
 Nº do Instrumento
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ANESIO DEODONIO MORENO, EM ARARA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00168.
 Valor 4.422.030,90
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000
 Data da assinatura 26/01/2026 à 31/12/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) 4.422.030,90
 aditivo(s) anterior(es)
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 5 publicada no DOE de 30/01/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 2026/220001.00008.
 Nº do Cadastro 0006/2026
 Nº do Instrumento
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. OLAVO BILAC, EM SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00118.
 Valor 1.586.494,54
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000
 Data da assinatura 26/01/2026 à 31/12/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1.586.494,54
 aditivo(s) anterior(es)
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 7 publicada no DOE de 30/01/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 2026/220001.00007.
 Nº do Cadastro 0007/2026
 Nº do Instrumento
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ECI BERNARDINO JOSÉ BATISTA, EM TRIUNFO -PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00120.

Valor 227.442,07
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000
 Data da assinatura 26/01/2026 à 31/12/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) 227.442,07
 aditivo(s) anterior(es)
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 8 publicada no DOE de 30/01/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 2026/220001.00009.
 Nº do Cadastro 0008/2026
 Nº do Instrumento
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE DEPUTADO ANTONIO CABRAL (CPDAC), EM JOÃO PESSOA - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00197.
 Valor 3.838.893,86
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000
 Data da assinatura 26/01/2026 à 31/12/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) 3.838.893,86
 aditivo(s) anterior(es)
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 6 publicada no DOE de 30/01/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 2026/220001.00013.
 Nº do Cadastro 0009/2026
 Nº do Instrumento
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.M. PROF. MARIA JOSÉ COSTA DE ALBUQUERQUE, EM OLIVEIRAS - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00210.
 Valor 1.405.455,42
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000
 Data da assinatura 28/01/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1.405.455,42
 aditivo(s) anterior(es)
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 11 publicada no DOE de 30/01/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 2026/220001.00012.
 Nº do Cadastro 0010/2026
 Nº do Instrumento
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O PAGAMENTO DA MEDIDAÇAO FINAL E REAJUSTAMENTO FINAL DA ESCOLA E.E.F.M. JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES EM SÃO BENTO-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00186.
 Valor 101.659,70
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000
 Data da assinatura 28/01/2026 à 31/12/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) 101.659,70
 aditivo(s) anterior(es)
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 10 publicada no DOE de 30/01/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 2026/220001.00011.
 Nº do Cadastro 0011/2026
 Nº do Instrumento
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL (12 SALAS DE AULAS) DA ESCOLA E.E.F.M. ESTEVAM MARINHO EM SÃO GONÇALO, EM SOUSA - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00207.
 Valor 3.000.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 28/01/2026 à 31/12/2026
 Data da assinatura 28/01/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) 3.000.000,00
 aditivo(s) anterior(es)
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 9 publicada no DOE de 30/01/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EPC EMPRESA PARABANA DE COMUNICAÇÃO
 **GOVERNO DA PARAÍBA**

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02590-9

Nº do Contrato 0025/2024

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 1.053.502,87

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ATÉ O DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026 BEM COMO ACRESER A SOMA DE R\$ 22.946,90 A FIM DE CUMPRIR INTEGRALMENTE O OBJETO CONTRATADO

Valor do aditivo 22.946,90

Período da vigência do Contrato 16/8/2024 A 15/2/2026

Data da assinatura do aditivo 15/12/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.053.502,87

Gestor do Contrato KLEBER DE SOUSA BATISTA - Mat.: 1776932

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

2026/250201.00001.

0001/2026

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

O PRESENTE INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO NÃO APENAS FORTALECER A CAPACIDADE TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS, MAS TAMBÉM PROMOVER UMA CULTURA ORGANIZACIONAL VOLTADA PARA A SEGURANÇA E QUALIDADE NO CUIDADO AO PACIENTE, CONTRIBUINDO PARA A TRANSFORMAÇÃO POSITIVA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA PARAÍBA. O PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS E SEGURANÇA DO PACIENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE VISA CAPACITAR PROFISSIONAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SERVIÇOS DE SAÚDE NA PARAÍBA, FORTALECENDO SUAS COMPETÊNCIAS EM SEGURANÇA DO PACIENTE E NA MITIGAÇÃO DE RISCOS.

336.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.20.1.600.0000

Período da vigência do Instrumento 20/01/2026 à 31/12/2026

Data da assinatura 20/01/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 336.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 2 publicada no DOE de 30/01/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04183-8

Nº do Contrato 1-11/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado CONSÓRCIO CONCREMAT/TECHNE/ENGECONSULT

Valor Original do Contrato 3.278.929,02

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTENDENDO POR 44 (QUARENTA E QUATRO) DIAS, FICANDO ESTABELECIDO O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ATÉ 12/03/2026. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR 2.1. O PRESENTE ADITIVO IMPLICA ALTERAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO NO MONTANTE DE R\$ 215.954,65 (DUZENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

Valor do aditivo 215.954,65

Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5293.1243.0287.4490.35.754.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 27/11/2023 A 12/3/2026

Data da assinatura do aditivo 26/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.494.883,67

Gestor do Contrato GIORDAN RODRIGUES LIMA - Mat.: 7787-9

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 26-21967-5

Nº do Contrato: 00186/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: SET-SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO "PROJETO DE PESQUISA PARA AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ANÁLISE DE VIABILIDADE DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA"

Valor (Original): R\$ 2.807.427,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 28/01/2026 a 27/07/2026

Data da assinatura: 28/01/2026

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-13526-9

Nº do Contrato: 00015/2025-3

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: GUARATAN LOCACAO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 116.000,00

Número do Evento Aditivo: 2

Objeto do aditivo: Aditar o prazo do Contrato 015/2025 Pregão Eletrônico 017/2024 em 12 (doze) meses, a partir de 04/02/2026, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 04/02/2026 a 03/02/2027

Data da assinatura do Aditivo: 28/01/2026

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2315/2026

PLANILHA Nº: 2315/2026

Nº PRIMEIRO TERMO: 2356/2025

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6063

QUANTIDADE DE TERMOS: 03

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 45.000,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18

NR	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	THAIS SILVA DA LUZ	BMID-2	-	2518/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025 30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL Nº 55/2025
2	MARIO RAMON CAVALCANTE VANDERLEI	BMID-2	-	2450/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025 30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL Nº 55/2025
3	JOYCE FELIPE DE LIMA	BMID-2	-	2356/2025	CASA DO ESTUDANTE - BOLSA PERMANÊNCIA	01/12/2025 30/09/2026	500	15.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL Nº 55/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 047/2026/TCE/PB

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei nº 13.236/24,

RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO PROCESSO TC 00529/26

Id	Nome	Cargo	Matrícula	Nível atual	Nível novo
1	Aldacilene Sobreira de Medeiros Souza	ACE	3704858	28	29
2	Anne Margareth Guedes Guerra Forte	ADOC	3707431	16	17
3	Evandro Sérgio Nunes da Silva	TCP	3704882	27	28
4	Fabiana Maria Mendes Valença Pascoal	ACE	3704874	27	28
5	Karina de Vasconcelos Caricio	ACE	3704866	28	29

6	Karlos Rafael Soares Alves	ACE	3707971	20	21
7	Luciana Carla Soriano de Souza	TCP	3703789	28	29
8	Ricardo da Franca Monteiro Freire	TCP	3704891	27	28
9	Roberta Dutra Sátiro Fernandes Cavalcanti	ACE	3704815	27	28
10	Vânia Maria Araújo Silva da Nóbrega	TCP	3705315	26	27
11	Willo Herbert Pontes Pinheiro	ACE	3707296	20	21

PROCESSO TC 00545/26

Id	Nome	Cargo	Matrícula	Nível atual	Nível novo
1	Késsia Regina Araújo Bezerra Sátiro Fernandes	ACE	3707202	20	21
2	Jairo Almeida Rampcke	TCP	3704025	26	27
3	Suely Ribeiro de Oliveira	ADOC	3704131	28	29

Portaria nº 048/2026/TCE/PB

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC N° 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei nº 13.236/24,

RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO
PROGRESSÃO POR TÍTULO

Id	Nome	Cargo	Matrícula	Nível atual	Nível novo	Processo
1	Célio Wiese	ACV	3706877	25	30	06664/25

SEVERINO CLAUDIO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL

POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC N° 041/2025

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
DE CAMPINA GRANDE - 927.638

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00005/2025, fund. no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para serviço de confecção e instalação de móveis projetados para atender às necessidades da STTP, (destinados aos setores (GENTRANS, Sala de Associação, DECOT, Gerencia, GEAF, Estatística, Sala de Projetos, NAT) que necessitam de melhor organização e funcionalidade, visando otimizar o desempenho das atividades diárias; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JULIO EMANOEL GARCIA DE FREITAS - R\$ 45.000,00.

Campina Grande - PB, 26 de Janeiro de 2026

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
DIRETOR SUPERINTENDENTECâmara Municipal
de Campina Grande

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Santa Clara, S/N - São José - Campina Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de diversos matérias de consumo, higiene, limpeza e descartáveis para atender a demanda da Câmara Municipal de Campina Grande. Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 12 de fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 12 de fevereiro de 2026. Referência: horário de

Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... Editorial: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Campina Grande - PB, 29 de Janeiro de 2026

ALLYSON DE SOUZA SOARES
PREGOEIRA OFICIALPrefeitura Municipal
de Alcantil

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para laboratório, conforme termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Alcantil - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00043/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.301.1008.2085 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.301.1008.1011 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 601 621 631 632 635 700 706 710 721. **VIGÊNCIA:** até 27/01/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT N° 00012/2026 - 27.01.26 - CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R\$ 950,00; CT N° 00013/2026 - 27.01.26 - MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME - R\$ 30.170,00; CT N° 00014/2026 - 28.01.26 - EQUIPAL COM. IND. IMP. EXP. LTDA - R\$ 1.535,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de combustível, de forma parcelada, conforme as necessidades, para atender a Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00048/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT N° 00001/2025 - Auto Posto de Combustível Santana Ltda - Apostila 02 - Por meio do presente Apostilamento, fica formalmente incluído o Termo de Convênio nº 0088/2022, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal □ SEDAM/PB, cujo objeto é a transferência de recursos para custeio das ações e dos serviços públicos de saúde, conforme Plano de Trabalho e Termo de Referência, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes do instrumento original, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Nesse sentido, faz-se necessário instrumentalizar o registro mediante apostila, para incluir a seguinte dotação: 10100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚD 10100.10.301.1008.2026 - DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632.. ASSINATURA: 28.01.26

Prefeitura Municipal
de Alhandra

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2025

Nº do contrato 00005/2026. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado LAN SUPRIMENTOS LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto Alteração Do Texto Da Cláusula Sétima. Fundamento Legal Artigo 136, da Lei 14.133/21. Data da Assinatura 29/01/2026.

Prefeitura Municipal
de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 00003/2025 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE BAYEUX E DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX, COM ENDEREÇO À AVENIDA LIBERDADE, N° 3655, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00005/2025 – PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: HORIZONTE INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 16.675.984/0001-40, REPRESENTADA NESTE ATO POR RAFAEL MENDONÇA MAIA CPF: XX4.199.744-XX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 10/01/2026 A 10/01/2027.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 10 DE JANEIRO DE 2025 A 10 DE JANEIRO DE 2026, PARA 10 DE JANEIRO DE 2026 A



10 DE JANEIRO DE 2027. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O VALOR CONTRATUAL MENSAL É DE R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS) E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, R\$ 444.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00018/2023 - DMTRAN - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO GESTÃO DE TRÂNSITO, LEITURA DE PLACAS OCR/LAP E COM LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS, SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO, APOIO, SEGURANÇA E MODERNIZAÇÃO AO CONTROLE DE TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMTRAN

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX-PB, CNPJ N° 30.280.822/0001-34

CONTRATADA: MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 16.383.848/0001-87

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000002/2023 - DMTRAN- PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUANTIDADE E VALOR

VIGÊNCIA: 24/01/2026 A 24/01/2027

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA NONA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO DE 24 DE JANEIRO DE 2025 A 24 DE JANEIRO DE 2026 PARA 24 DE JANEIRO DE 2026 A 24 DE JANEIRO DE 2027, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00001/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA ARTICULADA COM 02 NAVALHAS, VÁLVULAS DE ALÍVIO INDEPENDENTES EM CADA CIRCUITO HIDRÁULICO, ACOPLAMENTO AOS TRATORES AGRÍCOLAS PELO SISTEMA HIDRÁULICO TRÊS PONTOS, ACIONAMENTO PELA TOMADA DE FORÇA 540 RPM/CAT II; TALAS ESPECÍFICAS PARA CADA TIPO DE TRATOR, COMANDO SIMPLES E TELA DE PROTEÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AGRO SHOP COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R\$ 53.400,00.

Belém - PB, 28 de Janeiro de 2026

ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00010/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica n° 00010/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação, reforma e revitalização do Ginásio Poliesportivo do Distrito de Rua Nova, no Município de Belém/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA - R\$ 400.339,76.

Belém - PB, 23 de Janeiro de 2026

ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00010/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação, reforma e revitalização do Ginásio Poliesportivo do Distrito de Rua Nova, no Município de Belém/PB; DESIGNO os servidores Severino Henrique Tolentino, Secretário de Esporte, como Gestor; e José Demétrio Costa de Aguiar, Engenheiro Fiscal, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica n° 00010/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Belém - PB, 23 de Janeiro de 2026

ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00012/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica n° 00012/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução dos serviços de ampliação e construção da

da quadra da Escola Anita Barbosa, no Município de Belém/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA - R\$ 554.662,59.

Belém - PB, 23 de Janeiro de 2026

ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00012/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução dos serviços de ampliação e construção da cobertura da quadra da Escola Anita Barbosa, no Município de Belém/PB; DESIGNO os servidores José Sudenyr Justino da Costa, Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infra e Transp. Interino, como Gestor; e José Demétrio Costa de Aguiar, Engenheiro Fiscal, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica n° 00012/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Belém - PB, 23 de Janeiro de 2026

ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00013/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COMPREENDENDO CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB, EM CONFORMIDADE COM O NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI FEDERAL N° 14.133/21; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KALINE FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Belém - PB, 27 de Janeiro de 2026

ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE N° IN00013/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COMPREENDENDO CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB, EM CONFORMIDADE COM O NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI FEDERAL N° 14.133/21; DESIGNO as servidoras Deborah Nathynelly Soares Pereira, Secretária de Administração, como Gestora; e Larissa Nayara Almeida Gouveia Ribeiro, Fiscal de Contratos da Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade n° IN00013/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Belém - PB, 27 de Janeiro de 2026

ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n° 00009/2026, para o dia 10 de fevereiro de 2026 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 10 de fevereiro de 2026 às 08:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB. E-mail: licitacaobelem2024@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Belém - PB, 29 de Janeiro de 2026

MARIA GABRIELLY AVELINO FAUSTINO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n° 00010/2026, para o dia 10 de fevereiro de 2026 às 13:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 10 de fevereiro de 2026 às 13:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB. E-mail: licitacaobelem2024@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Belém - PB, 29 de Janeiro de 2026

MARIA GABRIELLY AVELINO FAUSTINO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n° 00011/2026, para o dia 11 de fevereiro de 2026 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 11 de fevereiro de 2026 às 08:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 as

11:00 horas dos dias úteis, na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB. E-mail: licitacaobelem2024@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Belém - PB, 29 de Janeiro de 2026

MARIA GABRIELLY AVELINO FAUSTINO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00012/2026, para o dia 11 de fevereiro de 2026 às 14:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 11 de fevereiro de 2026 às 14:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB. E-mail: licitacaobelem2024@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Belém - PB, 29 de Janeiro de 2026

MARIA GABRIELLY AVELINO FAUSTINO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00031/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "FLÁVIO JOSÉ", PARA SE APRESENTAR NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO NO DIA 03 DE JULHO DE 2026, NA CIDADE DE BELÉM-PB. DURAÇÃO DO SHOW: 01H30MIN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FLAVIO JOSE MARCELINO REMIGIO - R\$ 300.000,00.

Belém - PB, 11 de Dezembro de 2025

ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N° IN00031/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "FLÁVIO JOSÉ", PARA SE APRESENTAR NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO NO DIA 03 DE JULHO DE 2026, NA CIDADE DE BELÉM-PB. DURAÇÃO DO SHOW: 01H30MIN; DESIGNO as servidoras Márcia Regina Soares de Carvalho, Secretária de Cultura, como Gestora; e Larissa Nayara Almeida Gouveia Ribeiro, Fiscal de Contratos da Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00031/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Belém - PB, 11 de Dezembro de 2025

ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00032/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "SEU DESEJO", PARA SE APRESENTAR NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO NO DIA 03 DE JULHO DE 2026, NA CIDADE DE BELÉM-PB. DURAÇÃO DO SHOW: 01H30MIN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SD PRODUOES E EVENTOS LTDA - R\$ 490.000,00.

Belém - PB, 11 de Dezembro de 2025

ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N° IN00032/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "SEU DESEJO", PARA SE APRESENTAR NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO NO DIA 03 DE JULHO DE 2026, NA CIDADE DE BELÉM-PB. DURAÇÃO DO SHOW: 01H30MIN; DESIGNO as servidoras Márcia Regina Soares de Carvalho, Secretária de Cultura, como Gestora; e Larissa Nayara Almeida Gouveia Ribeiro, Fiscal de Contratos da Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00032/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Belém - PB, 11 de Dezembro de 2025

ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00033/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "ELBA RAMALHO", PARA SE APRESENTAR NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO NO DIA 04 DE JULHO DE 2026, NA CIDADE DE BELÉM-PB. DURAÇÃO DO

SHOW: 01H30MIN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ACAUA PRODUTORA LIMITADA - R\$ 350.000,00.

Belém - PB, 11 de Dezembro de 2025

ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N° IN00033/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "ELBA RAMALHO", PARA SE APRESENTAR NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO NO DIA 04 DE JULHO DE 2026, NA CIDADE DE BELÉM-PB. DURAÇÃO DO SHOW: 01H30MIN; DESIGNO as servidoras Márcia Regina Soares de Carvalho, Secretária de Cultura, como Gestora; e Larissa Nayara Almeida Gouveia Ribeiro, Fiscal de Contratos da Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00033/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Belém - PB, 11 de Dezembro de 2025

ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA ARTICULADA COM 02 NAVALHAS, VÁLVULAS DE ALÍVIO INDEPENDENTES EM CADA CIRCUITO HIDRÁULICO, ACOPLAMENTO AOS TRATORES AGRÍCOLAS PELO SISTEMA HIDRÁULICO TRÊS PONTOS, ACIONAMENTO PELA TOMADA DE FORÇA 540 RPM/CAT II; TALAS ESPECÍFICAS PARA CADA TIPO DE TRATOR, COMANDO SIMPLES E TELA DE PROTEÇÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00001/2026. **DOAÇÃO:** 08.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0078.1020 ADQUIRIR VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00027/2026 - 28.01.26 - AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R\$ 53.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação, reforma e revitalização do Ginásio Poliesportivo do Distrito de Rua Nova, no Município de Belém/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00010/2025. **DOTAÇÃO:** 05.01 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27.813.0224.1011 AMPLIAR GINÁSIO DE ESPORTE 500 Recursos não vinculados de impostos 706 Transferência Especial da União 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 23/05/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00020/2026 - 23.01.26 - CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA - R\$ 400.339,76.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução dos serviços de ampliação e construção da cobertura da quadra da Escola Anita Barbosa, no Município de Belém/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00012/2025. **DOTAÇÃO:** 04.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.0188.1008 CONSTRUIR/AMPLIAR E OU REFORMAR UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO 500 Recursos não vinculados de impostos 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 545 Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007–2020) 550 Transferência do Salário Educação 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres 706 Transferência Especial da União 710 Transferência Especial do Estado 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 23/07/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00021/2026 - 23.01.26 - CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA - R\$ 554.662,59.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS, ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCIERA COM ANÁLISE E REVISÃO DOS REGISTROS E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, ELABORAÇÃO DOS BALANÇETES MENSAIS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO E RGF. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade nº IN00002/2025. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00004/2025 - Jose Hugo Simões - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 350.800,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 30.12.25

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COMPREENDENDO CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB, EM CONFORMIDADE COM O NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 28/01/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00029/2026 - 28.01.26 - KALINE FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "FLÁVIO JOSÉ", PARA SE APRESENTAR NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO NO DIA 03 DE JULHO DE 2026, NA CIDADE

DE BELÉM-PB. DURAÇÃO DO SHOW: 01H30MIN. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.01 SECRETARIA DA CULTURA 13.392.0247.2029 REALIZAÇÃO DE FESTEJOS JUNINOS SÃO JOÃO E SÃO PEDRO EM BELÉM 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00303/2025 - 12.12.25 - FLAVIO JOSE MARCELINO REMIGIO - R\$ 300.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "SEU DESEJO", PARA SE APRESENTAR NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO NO DIA 03 DE JULHO DE 2026, NA CIDADE DE BELÉM-PB. DURAÇÃO DO SHOW: 01H30MIN. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.01 SECRETARIA DA CULTURA 13.392.0247.2029 REALIZAÇÃO DE FESTEJOS JUNINOS SÃO JOÃO E SÃO PEDRO EM BELÉM 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00304/2025 - 12.12.25 - SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 490.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "ELBA RAMALHO", PARA SE APRESENTAR NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO NO DIA 04 DE JULHO DE 2026, NA CIDADE DE BELÉM-PB. DURAÇÃO DO SHOW: 01H30MIN. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.01 SECRETARIA DA CULTURA 13.392.0247.2029 REALIZAÇÃO DE FESTEJOS JUNINOS SÃO JOÃO E SÃO PEDRO EM BELÉM 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00305/2025 - 12.12.25 - ACAUA PRODUTORA LIMITADA - R\$ 350.000,00.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10019/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS ESPECIAIS E COBERTURAS BIOLÓGICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABEDELO**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 111/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pnlp.

Cabedelo - PB, 29 de Janeiro de 2026

REBECCA FOKKELMAN

ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2025. VIGÊNCIA: até 26/01/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: ARP Nº 00008/2026 - 26.01.26 - 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 88.248,00; ARP Nº 00015/2026 - 26.01.26 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 20.917,05; ARP Nº 00011/2026 - 26.01.26 - GADITA COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA - R\$ 168.152,50; ARP Nº 00004/2026 - 26.01.26 - J & K COMERCIAL LTDA - R\$ 6.650,00; ARP Nº 00014/2026 - 26.01.26 - LICITASHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 5.254,65; ARP Nº 00016/2026 - 26.01.26 - LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA - R\$ 95.700,00; ARP Nº 00007/2026 - 26.01.26 - SANDRO VILMAR PIRES ME - R\$ 152.100,00; ARP Nº 00006/2026 - 26.01.26 - SEVENTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 82.524,00; ARP Nº 00010/2026 - 26.01.26 - SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 519.350,00; ARP Nº 00009/2026 - 26.01.26 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME - R\$ 12.800,52; ARP Nº 00017/2026 - 26.01.26 - TREDE CENTER COMMERCE LTDA - R\$ 60.099,59; ARP Nº 00005/2026 - 26.01.26 - V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME - R\$ 2.200,00; ARP Nº 00012/2026 - 26.01.26 - WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS - R\$ 24.460,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

ADJACI PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Orçamento vigente. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT nº 00002/2026 - 14.01.2026 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA – CNPJ **.**.090/0001-** - R\$ 300.333,66.

ZILDO BARBOSA PEREIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. DOTAÇÃO VIGENTE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00011/2026 - 28.01.26 até 31.12.26 - DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - R\$ 39.057,50; CT Nº 00012/2026 - 28.01.26 até 31.12.26 - OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 2.218,44; CT Nº 00013/2026 - 28.01.26 até 31.12.26 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 28.897,35; CT Nº 00014/2026 - 28.01.26 até 31.12.26 - ARTLIMP LTDA - R\$ 13.602,00; CT Nº 00015/2026 - 28.01.26 até 31.12.26 - RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 10.178,48. Caaporã - PB, 28 de Janeiro de 2026

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2026

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO COM INSTALAÇÃO, DESTINADO AOS PREDIOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Fevereiro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 29 de Janeiro de 2026

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM GAIOLA PARA COLETA SELETIVA COM BASE NO TERMO DE COMPROMISSO TRANSFERGOV.BR Nº973975/2024/MCIDADES/CAIXA PARA O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaocz@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/); www.gov.br/pnlp.

Cajazeiras - PB, 29 de Janeiro de 2026

DENYZE GONCALO FURTADO
PREGOEIRA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE FLÁVIO PIZADA QUENTE, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026 NO "TRADICIONAL

CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN90001/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 27/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00020/2026 - 26.01.26 - FORRO FLAVIO E PIZADA QUENTE ENTRETENIMENTO LTDA - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE COLLO DE MENINA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN90003/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 29/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00021/2026 - 29.01.26 - BCM PRODUÇÕES E EVENTOS - R\$ 150.000,00.

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Lubrificantes destinados a atender a Frota Veicular Própria e/ou locada a esta edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde de Casserengue. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 13 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 29 de Janeiro de 2026

MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Durval da Costa Lira, S/N - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS "ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, ÉTICOS CONTROLADOS E GENÉRICOS CONTROLADOS" DE A a Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE. Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 13 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 13 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1104. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 29 de Janeiro de 2026

MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 002/2024/24; Decreto Municipal nº 008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: <https://www.caturite.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

Caturité - PB, 29 de Janeiro de 2026

DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitegi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de leites e suplementos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cuitegi - PB. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 12 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3681-1112. E-mail: licitacuitegi@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuitegi - PB, 29 de Janeiro de 2026

DIEGO DAVID ROQUE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitegi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da Merenda Escolar para os alunos matriculados e assistidos pela Rede Municipal de Ensino, Creches, Sopão, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social e demais Secretarias Municipais do Município de Cuitegi/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacuitegi@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuitegi - PB, 29 de Janeiro de 2026

DIEGO DAVID ROQUE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitegi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais de expedientes e didáticos diversos, destinados a atender as Secretarias Municipais e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Cuitegi/PB. Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 12 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacuitegi@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuitegi - PB, 29 de Janeiro de 2026

DIEGO DAVID ROQUE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

NOTificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB NOTIFICA a empresa BOMFIM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ nº 12.132.146/0001-70, acerca do descumprimento de obrigação contratual referente ao Contrato nº 00292/2024-CPL, em razão de atraso na entrega/execução do objeto pactuado. Fica a empresa INTIMADA a apresentar justificativa formal e indicar prazo definitivo para regularização no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste aviso, sob pena de aplicação das sanções administrativas, multas e demais medidas previstas no contrato e na legislação vigente.

Cuité de Mamanguape/PB, 26 de Janeiro de 2026

HELIO SEVERINO DE SOIUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB NOTIFICA a empresa COMAZI TRATORES E MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 47.075.363/001-50, acerca do descumprimento de obrigação contratual referente ao Contrato nº 00234/2024-CPL, em razão de atraso na entrega/execução do objeto pactuado. Fica a empresa INTIMADA a apresentar justificativa formal e indicar prazo definitivo para regularização no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste aviso, sob pena de aplicação das sanções administrativas, multas e demais medidas previstas no contrato e na legislação vigente.

Cuité de Mamanguape/PB, 26 de Janeiro de 2026

HELIOS SEVERINO DE SOIUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ano letivo 2026, conforme especificações dos gêneros alimentícios. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 14:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026, no endereço: Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com. Edital: www.cuitedemamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 29 de Janeiro de 2026

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023. Contrato: 00245/2023-CPL. Aditivo: 02. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO PARCELA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS DESDE MUNICÍPIO. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R\$ 501.710,57 (QUINHENTOS E UM MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). Rubrica Orçamentaria: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3390.30 99 Material de Consumo. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 15 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Dezembro de 2025. Vigência do Aditivo: 31/12/2026.

Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Dezembro de 2025

HELIOS SEVERINO DE SOIUZA

PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Cubati

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00018/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviço de perfuração e Instalação de 02 (dois) poços artesianos nas comunidades rurais do município de Cubati/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NORDESTE TRANS AGUA & POÇOS ARTESIANOS LTDA - R\$ 76.043,93.

Cubati.. - PB, 05 de Janeiro de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00018/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviço de perfuração e Instalação de 02 (dois) poços artesianos nas comunidades rurais do município de Cubati/PB; DESIGNO os servidores José Ribeiro de Oliveira, Prefeito, como Gestor; e Julles Marcio Fernandes da Costa, Secretario de Agricultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00018/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cubati.. - PB, 05 de Janeiro de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviço de perfuração e Instalação de 02 (dois) poços artesianos nas comunidades rurais do município de Cubati/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: CONVÊNIO N.º 0198/2022/SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL/GOVERNO/DO/ESTADO/1.701.0000/17.512.0009.1018/02.017/Secretaria de Infra-Estrutura/Perfuração e Instalação de Poços/Outras Transferência de Convênio ou Instrumentos Congêneres dos Estados/Perfuração Instalação de Poços/4490.51.00/Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 29/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00005/2026 - 29.01.26 - NORDESTE TRANS AGUA & POÇOS ARTESIANOS LTDA - R\$ 76.043,93.

Prefeitura Municipal
de Esperança

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 28/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00019/2026 - 28.01.26 - PAULO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR - ME - R\$ 52.692,00.

JERLANDIA KELLY ALVES PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026 SRP

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos urbanos, provenientes de domicílios e equiparados, gerados no Município de Ingá/PB, a serem executados de forma regular e ininterrupta, conforme a demanda da Administração, em atendimento ao interesse público, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, da legislação ambiental vigente, das normas técnicas aplicáveis e das condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do edital. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Ingá - PB, 29 de Janeiro de 2026

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000028/2025

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretarias deste Município de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT nº 92805/2026 - MARCAL ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 55.137.064/0001-20 - R\$ 5.080,00 (CINCO MIL E OITENTA REAIS) e; CT nº 92806/2026 RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP, CNPJ nº 07.526.979/0001-85 - R\$ 271.570,00 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

VALOR TOTAL: R\$ 276.650,00 (duzentos e setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais).

Manaíra/PB, 29 de Janeiro de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de trios elétricos (pequeno e grande porte), destinados à realização de eventos Carnavalescos no Município de Itabaiana PB.

Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2026.

Período para envio de lances: das 08:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.itabaiana.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Itabaiana - PB, 29 de Janeiro de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Fornecimento de refeições prontas, acondicionadas e transportadas em embalagens tipo marmitek, como também almoço executivo para atender as demandas da Prefeitura, secretárias e Fundos Municipais de Itabaiana (PB).

Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2026**.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Fevereiro de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Itabaiana - PB, 29 de Janeiro de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00008/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de forma parcelada de Medicamentos conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaiana PB.

Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2026**.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Fevereiro de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Itabaiana - PB, 29 de Janeiro de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Juripiranga

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA N° 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2026

A Prefeitura Municipal de Juripiranga-Pb, por meio da Agente de Contratação, informa aos interessados que realizará Concorrência Eletrônica. Sob-regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e anexo. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo e passeio público (calçada) no Loteamento Santa Maria e São Gonçalo II, Zona Urbana do Município de Juripiranga/PB, nas especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico – Anexo I deste Edital, conforme contrato de repasse Mcidade nº 1091591-88/2023, proveniente

do convênio celebrado com a Caixa Econômica Federal nº 953313 deste Edital. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 1.274.737,68 (Hum milhão duzentos e setenta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). Data de abertura da sessão pública: 29 de janeiro de 2026. Horário da abertura do recebimento das propostas: 16h00min (horário de Brasília) do dia 29/01/2026. Horário de encerramento de recebimento das propostas: 09h00min do dia 19 de fevereiro de 2026. Horário da disputa: 09h30minhrs (nove horas e trinta minutos) do dia 19 de fevereiro de 2026. Pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, N° 67, centro, Juripiranga - PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço do sistema, no sitio: www.bnc.org.br, BNC – Bolsa Nacional de Compras e no endereço da Prefeitura indicado acima, no horário das 07h30min às 13h00min, segunda a sexta-feira, ou ainda através do e-mail: ljuripiranga@gmail.com

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contatação de serviço de locação de Trio Elétrico para Festividades do Carnaval 2026 para prefeitura de Natuba – PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Natuba - PB, 28 de Janeiro de 2026

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.00025/2025, em 11.12.2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'água e a empresa CARVALHO CONSTRUÇÃO E LOCADORES LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para serviços de reforma da praça 01, localizada na rua Francisco Costa e praça 02, localizada na rua Cap. Francisco Tolentino, no Município de Olho D'água-PB, atendendo a Emenda Parlamentar nº 202427120003.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124, II “d”, Lei nº 14.133/2021.

Olho D'água - PB, 28 de Janeiro de 2026

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00064/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00064/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BQS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 8.613,90; DESCARTIX COMERCIAL LTDA - R\$ 204.209,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 213.170,00; OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 247.133,50; ORIGIN SOLUÇOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 1.265.054,80. FICANDO DESDE JÁ OS VENCEDORES CONVOCADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS.

Massaranduba - PB, 27 de Janeiro de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1- CONCORRÊNCIA N° 00001/2025; 2- ADITIVO 0002/2025; 3- CONTRATO: N° 000336/2025; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: MAC CONTRUTORA LTDA - CNPJ nº 14.206.183/0001-00; 6- OBJETO: acréscimo no valor global do contrato; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021; 9- VALOR DO ADITIVO: R\$ 99.598,91; 10- DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2025; 10- DATA DA VIGÊNCIA: 31 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta**CONVOCAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO****PROCESSO: DISPENSA N° DV00001/2026**

OBJETO: LOCAÇÃO DE 07 (SETE) MOTOCICLETAS DESTINADAS AS ATIVIDADES DE APOIO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB (TRANSPORTE, SERVIÇOS URBANO E INFRAESTRUTURA, SAÚDE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Adelvina Borges dos Santos. Cláudio Clebson Dantas da Silva. Erick David Cândido Silva. Evelen Emily Santos Costa. Josefa Maria da Silva Costa. Maria Gorete dos Santos Lamartine. Túlio Rafael Negreiro Costa. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 29 de Janeiro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO****PROCESSO: INEXIGIBILIDADE N° IN00004/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E TREINAMENTO CONTÍNUO PRESENCIAL PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, ANÁLISE, GESTÃO DE DOCUMENTOS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO, JUNTO À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 58.559.223 Alfredo Dantas Neto. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 29 de Janeiro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO****PROCESSO: DISPENSA N° DV00002/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EDUCACIONAIS DE PALESTRAS E OFÍCIAS PEDAGÓGICAS, DESTINADOS A JORNADA PEDAGÓGICA DO ANO LETIVO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: T M N Rodrigues. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 29 de Janeiro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA N° DV00001/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE 07 (SETE) MOTOCICLETAS DESTINADAS AS ATIVIDADES DE APOIO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB (TRANSPORTE, SERVIÇOS URBANO E INFRAESTRUTURA, SAÚDE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO

o correspondente procedimento em favor de: Adelvina Borges dos Santos - R\$ 6.600,00; CLÁUDIO CLEBSON DANTAS DA SILVA - R\$ 6.600,00; ERICK DAVID CÂNDIDO SILVA - R\$ 10.285,00; Evelen Emily Santos Costa - R\$ 6.600,00; Josefa Maria da Silva Costa - R\$ 6.600,00; MARIA GORETE DOS SANTOS LAMARTINE - R\$ 6.600,00; Túlio Rafael Negreiro Costa - R\$ 6.600,00.

Nova Floresta - PB, 29 de Janeiro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA N° DV00002/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EDUCACIONAIS DE PALESTRAS E OFÍCIAS PEDAGÓGICAS, DESTINADOS A JORNADA PEDAGÓGICA DO ANO LETIVO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: T M N RODRIGUES - R\$ 21.000,00.

Nova Floresta - PB, 29 de Janeiro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00004/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E TREINAMENTO CONTÍNUO PRESENCIAL PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, ANÁLISE, GESTÃO DE DOCUMENTOS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO, JUNTO À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 58.559.223 ALFREDO DANTAS NETO - R\$ 62.700,00.

Nova Floresta - PB, 29 de Janeiro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA N° DV00002/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EDUCACIONAIS DE PALESTRAS E OFÍCIAS PEDAGÓGICAS, DESTINADOS A JORNADA PEDAGÓGICA DO ANO LETIVO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB; DESIGNO os servidores José de Arimateia Oliveira Valdivino, Secretário Municipal de Educação, como Gestor; e Jocilene Fernandes dos Santos, Coordenador Escolar Geral da Rede Municipal de Ensino, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00002/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 29 de Janeiro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N° IN00004/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E TREINAMENTO CONTÍNUO PRESENCIAL PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, ANÁLISE, GESTÃO DE DOCUMENTOS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO, JUNTO À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Pedro Itaan Alves Santos, Secretário Municipal de Finanças, como Gestor; e Giliandro Souto de Macedo, Chefe de Tecnologia da Informatização, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00004/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 29 de Janeiro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA N° DV00001/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE 07 (SETE) MOTOCICLETAS DESTINADAS AS ATIVIDADES DE APOIO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB (TRANSPORTE, SERVIÇOS URBANO E INFRAESTRUTURA, SAÚDE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO

Nova Floresta - PB, 29 de Janeiro de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2026

Torna público o resultado de julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0001/2026, por menor preços unitários, com objeto, Aquisição de medicamentos para farmácia básica do município de Pedra Branca-PB. Teve como vencedoras: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA apresentou proposta de preços com o valor global de R\$ 632.402,00 (sessentões e trinta e dois mil e quatrocentos e dois reais) a empresa ULTRA MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA apresentou proposta de preços com o valor global de R\$ 582.105,00 (quinhentos e oitenta e dois mil cento e cinco reais), DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA apresentou proposta de preços com o valor global de R\$ 810.404,00 (oitocentos e dez mil quatrocentos e quatro reais); EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou proposta de preços com o valor global de R\$ 908.198,00 (novecentos e oito mil cento e noventa e oito reais).

Pedra Branca - PB, 28 de Janeiro de 2026

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO RECURSAL CONCORRÊNCIA N° 0001/2026

Torna público a INTERPOSIÇÃO RECURSAL ao CONCORRÊNCIA N° 0001/2026, por parte das empresas: PAULO DOUGLAS DE AZEVEDO TEOTÔNIO LTDA. E IVANISE ARAÚJO MANGUEIRA ME. Abre prazo para contrarrazões. Demais informações poderão ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo endereço eletrônico: pedrabrancaapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 28 de Janeiro de 2026

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONCORRÊNCIA N° 0001/2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SETIMO Termo de Aditivo ao Contrato nº 0048/2023, em 16/03/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa AMANCIO SERVICOS LTDA – ME CNPJ 48.078.017/0001-98

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços administrativos para manutenção das atividades das Secretarias municipais de Pedra Branca-PB,

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Pedra Branca-PB, 05 de Janeiro de 2026

ALLISON VICTOR BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

ADESÃO 3, A ATA DE REG. DE PREÇO 0030/2025 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL NE 18/2025. E CONTRATO N° 00082/2025-SDC, OFICIO 98/2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00115/2025, em 11/09/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa AMANCIO SERVICOS LTDA – ME CNPJ 48.078.017/0001-98

OBJETO CONTRATUAL: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00030/2025, referente ao Pregão Presencial nº 0018/2025, e contrato N° 00082/2025-SDC Processo Administrativo n° 070/2025, objetivando a registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA VISANDO SURPRIR DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB, baseados nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como vencedor- AMANCIO SERVICOS LTDA – ME, CNPJ 48.078.017/0001-98, OFICIO 98/2025, AFIM DE ATENDER DARMANDAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, destinado as secretaria do município de Pedra Branca-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Pedra Branca-PB, 05 de Janeiro de 2026

ALLISON VICTOR BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL 0007/2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00048/2025, ASSINADO NO DIA 02.04.2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e DAMIÃO JUCKMARQUE PIRES CNPJ 59.412.974/0001-25

OBJETO CONTRATUAL: Locação de 2 veículos, popular com motorista para Município de Pedra Branca-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Pedra Branca-PB, 05 de Janeiro de 2026

ALLISON VICTOR BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO CONTRATO N° 0053/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0053/2026 – PMPF.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1019/2025- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3010/2025 - FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

08 244 2032 2190 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social

08 306 3014 2023 - Manutenção do Núcleo de Produção de Alimentos-NUPA

02.071. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3011 2127 – Manutenção das Atividades do Programa do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS

08 244 3012 2145 – Manutenção das Atividades do CREAS

08 244 3011 2221 – Manutenção do SCFV

08 243 3011 2227 – Programa Criança Feliz

08 244 3013 2191 – Manutenção das Atividades da Gestão Plena em Assistência Social

08 244 2032 2220 - Manutenção do Conselho Tutelar

08 244 2032 2121 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Setoriais

08 244 3013 2124 – Manutenção das Atividades do Programa Auxílio Brasil-PABR-IGD

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 26/01/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 11.479.401/0001-92

CONTRATADO: EMPRESA RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº 02.889.655/0001-98

VALOR TOTAL: R\$ 1.612,50 (mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS

GESTORA DO FMAS.

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 0036/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0036/2026 – FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1019/2025- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2009/2025 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10.302.3007.2089 – Manutenção das atividades da clínica de fisioterapia de Pedras de Fogo-PB.

10.302.3007.2092 – Manutenção das atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

10.301.3006.2093 – Manutenção das atividades do CEO

10.302.3007.2096 – Manutenção das atividades da Policlínica Municipal

10.302.3008.2097 - Manutenção da Assistência Médica do Hospital Distrital

10.301.2032.2103 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde

10.302.3008.2196 – Manutenção das atividades do SAMU

10.305.3009.2272 – Manutenção das atividades das Unidades de Zoonoses

10.301.3006.2082 – Manutenção dos serviços da Atenção Primária de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 27/01/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23

CONTRATADO: EMPRESA DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - CNPJ nº 40.223.106/0001-79

VALOR TOTAL: R\$ 194,00 (Cento e noventa e quatro reais).

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FMS

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 0043/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0043/2026 – FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1019/2025- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2009/2025 - FMS.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10.302.3007.2089 – Manutenção das atividades da clínica de fisioterapia de Pedras de Fogo-PB.
 10.302.3007.2092 – Manutenção das atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
 10.301.3006.2093 – Manutenção das atividades do CEO
 10.302.3007.2096 – Manutenção das atividades da Policlínica Municipal
 10.302.3008.2097 - Manutenção da Assistência Médica do Hospital Distrital
 10.301.2032.2103 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde
 10.302.3008.2196 – Manutenção das atividades do SAMU
 10.305.3009.2272 – Manutenção das atividades das Unidades de Zoonoses
 10.301.3006.2082 – Manutenção dos serviços da Atenção Primária de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 26/01/2026.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23**CONTRATADO:** EMPRESA KARLA KAROLINE FONTES MENES - CNPJ nº 37.937.325/0001-05**VALOR TOTAL:** R\$ 894,00 (Oitocentos e noventa e quatro reais).**MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB****POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA****GESTOR DO FMS****CONTRATANTE****EXTRATO DO CONTRATO N° 0041/2026****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0041/2026 – PMPF.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 1019/2025- PMPF.**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3010/2025 - FMAS.****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

08 244 2032 2190 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social
 08 306 3014 2023 - Manutenção do Núcleo de Produção de Alimentos-NUPA
 02.071. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08 244 3011 2127 – Manutenção das Atividades do Programa do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
 08 244 3012 2145 – Manutenção das Atividades do CREAS
 08 244 3011 2221 – Manutenção do SCFV
 08 243 3011 2227 – Programa Criança Feliz
 08 244 3013 2191 – Manutenção das Atividades da Gestão Plena em Assistência Social
 08 244 2032 2220 - Manutenção do Conselho Tutelar
 08 244 2032 2121 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Setoriais
 08 244 3013 2124 – Manutenção das Atividades do Programa Auxílio Brasil-PABR-IGD

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 26/01/2026.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 11.479.401/0001-92**CONTRATADO:** EMPRESA FABIANA RODRIGUES PEREIRA - CNPJ nº 26.427.828/0001-14**VALOR TOTAL:** R\$ 328,00 (Trezentos e vinte e oito reais).**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS****GESTOR DA FMAS.****CONTRATANTE****EXTRATO DO CONTRATO N° 0031/2026****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0031/2026 – PMPF.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 1019/2025- PMPF.**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3010/2025 - FMAS.****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

08 244 2032 2190 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social
 08 306 3014 2023 - Manutenção do Núcleo de Produção de Alimentos-NUPA
 02.071. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08 244 3011 2127 – Manutenção das Atividades do Programa do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
 08 244 3012 2145 – Manutenção das Atividades do CREAS
 08 244 3011 2221 – Manutenção do SCFV
 08 243 3011 2227 – Programa Criança Feliz
 08 244 3013 2191 – Manutenção das Atividades da Gestão Plena em Assistência Social
 08 244 2032 2220 - Manutenção do Conselho Tutelar
 08 244 2032 2121 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Setoriais
 08 244 3013 2124 – Manutenção das Atividades do Programa Auxílio Brasil-PABR-IGD

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 02/10/2025.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 11.479.401/0001-92**CONTRATADO:** EMPRESA A M DOS SANTOS LTDA - CNPJ nº 53.614.094/0001-55**VALOR TOTAL:** R\$ 277,20 (duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos).**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS****GESTOR DA FMAS.****CONTRATANTE****EXTRATO DO CONTRATO N° 0029/2026****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0029/2026 – PMPF.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 1019/2025- PMPF.**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1051/2025 - PMPF.****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:****02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

12 361 3002 2002- Manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica

12 361 3002 2037 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

12 365 3002 2038 - Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches

12 366 3002 2039 - Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA

12 361 3002 2278 - Escola em Tempo Integral

02.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2032 2027- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15 451 2032 2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.122.2032.2236 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura em 26/01/2026.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ N° 09.072.455/0001-97**CONTRATADO:** EMPRESA A M DOS SANTOS LTDA - CNPJ nº 53.614.094/0001-55**VALOR TOTAL:** R\$ 11.058,70 (onze mil e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB****IVANILDO FELIX PEREIRA JÚNIOR****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO N° 0032/2026****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0032/2026 – PMPF.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 1019/2025- PMPF.**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1051/2025 - PMPF.****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:****02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

12 361 3002 2002- Manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica

12 361 3002 2037 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

12 365 3002 2038 - Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches

12 366 3002 2039 - Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA

12 361 3002 2278 - Escola em Tempo Integral

02.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2032 2027- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15 451 2032 2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.122.2032.2236 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura em 26/01/2026.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ N° 09.072.455/0001-97**CONTRATADO:** EMPRESA BQS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 33.613.876/0001-62**VALOR TOTAL:** R\$ 7.004,10 (sete mil e quatro reais e dez centavos).**MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB****IVANILDO FELIX PEREIRA JÚNIOR****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO N° 0039/2026****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0039/2026 – PMPF.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 1019/2025- PMPF.**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1051/2025 - PMPF.****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:****02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

12 361 3002 2002- Manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica

12 361 3002 2037 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

12 365 3002 2038 - Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches

12 366 3002 2039 - Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA

12 361 3002 2278 - Escola em Tempo Integral

02.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2032 2027- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.451.2032.2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.122.2032.2236 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura em 26/01/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA FABIANA RODRIGUES PEREIRA - CNPJ nº 26.427.828/0001-14

VALOR TOTAL: R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais).

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB

IVANILDO FELIX PEREIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0051/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2026 – PMPF.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1019/2025- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2025 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12.361.3002.2002- Manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica

12.361.3002.2037 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

12.365.3002.2038 - Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches

12.366.3002.2039 - Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA

12.361.3002.2278 – Escola em Tempo Integral

02.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.2032.2027- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.451.2032.2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.122.2032.2236 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura em 26/01/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº 02.889.655/0001-98

VALOR TOTAL: R\$ 9.135,40 (nove mil cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB

IVANILDO FELIX PEREIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0049/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2026 – FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1019/2025- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009/2025 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10.302.3007.2089 – Manutenção das atividades da clínica de fisioterapia de Pedras de Fogo-PB.

10.302.3007.2092 – Manutenção das atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

10.301.3006.2093 – Manutenção das atividades do CEO

10.302.3007.2096 – Manutenção das atividades da Policlínica Municipal

10.302.3008.2097 – Manutenção da Assistência Médica do Hospital Distrital

10.301.2032.2103 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde

10.302.3008.2196 – Manutenção das atividades do SAMU

10.305.3009.2272 – Manutenção das atividades das Unidades de Zoonoses

10.301.3006.2082 – Manutenção dos serviços da Atenção Primária de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 26/01/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23

CONTRATADO: EMPRESA RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 48.106.423/0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 283.818,32 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FMS

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0048/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2026 – PMPF.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1019/2025- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2025 - PMPF.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:****02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

12.361.3002.2002- Manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica

12.361.3002.2037 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

12.365.3002.2038 - Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches

12.366.3002.2039 - Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA

12.361.3002.2278 – Escola em Tempo Integral

02.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.2032.2027- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.451.2032.2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.122.2032.2236 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura em 26/01/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 48.106.423/0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 315.597,43 (trezentos e quinze mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB

IVANILDO FELIX PEREIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piancó**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2026****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00006/2026, por razões de interesse público, **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria técnica para assuntos ligados ao setor de recursos humanos: Individualização de FGTS; Acerto de Vínculos Empregáticos; Individualização Previdenciária contemporânea e extemporânea; recuperação de abono salarial; parcelamentos junto à CEF/RFB/PGFN/IBAMA/INMETRO; informações ao MTE/RFB/CEF e INSS; Elaboração da Folha de Pagamento; Acompanhamento e informações dos Conselhos Escolares; Acompanhamento e informações dos Fundos Municipais; Inclusão de Dossiê junto à RFB; Emissão de GPS, Acertos e Compensações e Acompanhamentos Fiscais referente ao Município, em favor da empresa **STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.083.424/0001-83**, nos termos do art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocada para a assinara do contrato.**VALOR MENSAL ESTIPULADO**: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);**VALOR GLOBAL ESTIPULADO**: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 29 de Janeiro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00010/2026, por razões de interesse público, **OBJETO** Contratação de lava jato para lavagem dos veículos de pequeno, médio e grande porte, motos e máquina pesadas, pertencentes ao município, aos locados ou a disposição do município de Piancó/PB, em favor da empresa **LAYZA ALMEIDA DA SILVA COSTA, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.463.128/0001-10**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato e ordem de serviços.**VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R\$ 63.150,00 (sessenta e três mil cento e cinquenta reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 29 de Janeiro de 2026.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 0001/2026**O Município de Piancó-PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0001/2026, na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo 1 na rua Adalberto Lopes, s/n, centro, no município Piancó - PB, através do programa Novo PAC – PROPOSTA Nº**



04827.4930001/25-002. Início de cadastro das propostas: dia 30/01/2026 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 10/02/2026 às 23hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 13/02/2026 às 09hs59min. Data de sessão de disputa: 13/02/2026 às 10hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Piancó -PB, 29 de Janeiro de 2026

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 0002/2026

O Município de Piancó-PB torna público licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0002/2026, na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **Construção do espaço esportivo comunitário no município de Piancó/PB, através do Termo de Compromisso nº 987487/2025/MESP/CAIXA**. Início de cadastro das propostas: dia 30/01/2026 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 10/02/2026 às 23hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 13/02/2026 às 09hs59min. Data de sessão de disputa: 13/02/2026 às 10hs30min. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Piancó -PB, 29 de Janeiro de 2026

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 0003/2026

O Município de Piancó-PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0003/2026, na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **Construção de passagem molhada no município de Piancó/PB, através do Contrato de Repasse nº 959405/2024/MDR/CAIXA**. Início de cadastro das propostas: dia 30/01/2026 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 10/02/2026 às 23hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 13/02/2026 às 10hs59min. Data de sessão de disputa: 13/02/2026 às 11hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Piancó -PB, 29 de Janeiro de 2026

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2026

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00010/2026**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: LAYZA ALMEIDA DA SILVA COSTA, inscrita no CNPJ Nº 19.463.128/0001-10.

OBJETO: Contratação de lava jato para lavagem dos veículos de pequeno, médio e grande porte, motos e máquina pesadas, pertencentes ao município, aos locados ou a disposição do município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 63.150,00 (sessenta e três mil cento e cinquenta reais).

PIANCÓ/PB, 29 de janeiro de 2026.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de forma parcelada de frutas e verduras diversas, mediante entrega diária conforme solicitação periódica, destinados a esta prefeitura. Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 13:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 29 de Janeiro de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: **13:30 horas do dia 13 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 13:31 horas do dia 13 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1003. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 29 de Janeiro de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2026 LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2026 , que tem como objeto: Contratação da Banda "JOTAPÊ", para apresentação de show musical no dia 13 de fevereiro com duração de 01h:20min em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2026 do município de Santa Luzia/PB, em favor de: JOTAPÊ EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 19.411.261/0001-22, Valor Total: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 21 de Janeiro de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO Nº 00001/2026 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/21 e da Ata de Registro de Preços nº 06/2024 - Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Potiguar - CIM POTIGUAR, o presente Processo de Adesão n.º 00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação ("TIC") para prover Plataforma de Gestão Digital de Processos e Comunicação, compreendendo Expedientes e Pesquisas Instrutivas Processuais e funcionalidades especialistas com serviços de licenciamento, implantação, treinamento, consultoria, operacionalização, análise, integração, manutenção, evolução e customizações para atendimento das demandas do município de Santa Luzia/PB; em favor de: TENSAI SOLUÇÕES E TECNOLOGIA S/A, CNPJ Nº 45.432.415/0001-72, Valor: R\$ 143.573,70 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos).

Santa Luzia - PB, 22 de Janeiro de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 00003/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2026 - Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação da Banda "JOTAPÊ", para apresentação de show musical no dia 13 de fevereiro com duração de 01h:20min em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2026 do município de Santa Luzia/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e a empresa JOTAPÊ EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 19.411.261/0001-22.

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/01/2026 a 31/12/2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2026

ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (“TIC”) para prover Plataforma de Gestão Digital de Processos e Comunicação, compreendendo Expendientes e Pesquisas Instrutivas Processuais e funcionalidades especialistas com serviços de licenciamento, implantação, treinamento, consultoria, operacionalização, análise, integração, manutenção, evolução e customizações para atendimento das demandas do município de Santa Luzia/PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB e a empresa TENSAI SOLUÇÕES E TECNOLOGIA S/A, CNPJ Nº 45.432.415/0001-72.

VALOR: R\$ 143.573,70 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO: 02.040 Secretaria Municipal de Educação - 361 2017 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. 3390.3961 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 12 361 1012 2025 Manutenção do FUNDEB-30%-Outras Despesa - 3390.3961 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTOS: art. 86, § 2º, da Lei 14133/21 e ARP nº 06/2024 - Edital do PE nº 05/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Potiguar - CIM POTIGUAR.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, 23/01/2026 a 23/01/2027.

Santa Luzia - PB, 23 de Janeiro de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo menor preço. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma e Revitalização dos Portais de acesso do município de São José de Piranhas - PB.** Abertura das propostas dia 16 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 29 de Janeiro de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 065/2025, que objetiva a **Aquisição de pneus de 1ª linha com classificação classe A, fabricação nacional, incluindo os serviços de alinhamento e balanceamento para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSEFA MIRANDA PEREIRA - CNPJ: 08.656.768/0001-20 - R\$ 213.613,00; LINDEMENBERG ARAUJO DOS SANTOS - CNPJ: 15.457.996/0001-36 - R\$ 39.360,00; REGIA PNEUS LTDA - CNPJ: 56.185.927/0001-06 - R\$ 815.620,00. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 29 de Janeiro de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ERRATA AO AVISO DE DISPENSA DISPENSA N° 001/2026

A Diretora da fase interna da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados na DISPENSA N° 001/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pág. 38 e Jornal a União, pág.18, todos do dia 29/01/2026, onde se lê: Onde Lê-se: “no dia 02 de fevereiro de 2026”, Leia-se: “no dia 03 de fevereiro de 2026”; Onde Lê-se: “FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/02/2026 às 8h59min. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 02/02/2026 às 09:00 horas. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 02/02/2026 às 15:00 horas.”, Leia-se: “FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/02/2026 às 8h59min. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 03/02/2026 às 09:00 horas. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 03/02/2026 às 15:00 horas.”, ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

São José de Piranhas-PB, 29 de Janeiro de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinado ao consumo de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 00001/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT N° 00019/2026 - 27.01.26 DEPOSITO DE GAS PIRANHENSE LTDA CNPJ/MF sob o 01.452.794/0001-97 - R\$ 60.290,00.

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026

OBJETIVO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CUJO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ A DE MENOR PREÇO GLOBAL READEQUAÇÃO E ALARGAMENTO DO COROAÇÃO DO “AÇUDE CARACOL” (ACesso A COMUNIDADE CARACOL) – SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.**

DATA DA SESSÃO: 12 de fevereiro de 2026, AS 09:00 horas (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.selcorp.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos no site <http://www.tce.pb.gov.br> e e-mail: cplsjcaiana@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

São Jose de Caiana, PB, 26 de Janeiro de 2026

IVOMARA LOPES VIANA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 004/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, através do Agente de Contratação do Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Procedimento Auxiliar de Licitação de CREDENCIAMENTO N° 004/2026, OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB. Os interessados deverão apresentar a documentação para Credenciamento até o dia 13 de fevereiro de 2026. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos: www.tce.pb.gov.br e [saojosedeprincesa.pb.gov.br](http://www.saojosedeprincesa.pb.gov.br), informações poderão ser obtidas pelo E-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h00min às 12h00min em dias úteis.

São José de Princesa-PB, 29 de Janeiro de 2026

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00025/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CONFORME DEMANDA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - CNPJ **.***.918/0001-**. Pro Laboratorio Comercio e Equipamentos para Laboratorios Eireli - CNPJ **.***.846/0001-**. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis.

São José dos Ramos - PB, 29 de Janeiro de 2026

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00027/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Nnmed - Distribuicao, Importacao e Exportacao de Medicamentos Ltda - CNPJ **.***.561/0001-**. Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda - CNPJ **.***.167/0001-**. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis.

São José dos Ramos - PB, 29 de Janeiro de 2026

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00045/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E FRIOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TAILSON RODRIGUES DE MEDEIROS 09953429464 - CNPJ: **.***.191/0001-** - R\$ 211.652,85. Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo de 5 (cinco) dias assinar a ARP e o Contrato.

São José dos Ramos - PB, 29 de Janeiro de 2026

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00046/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA A CLÍNICA MÉDICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: **.***.137/0001-** - R\$ 23.400,00; BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: **.***.861/0001-** - R\$ 27.410,00; BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP - CNPJ: **.***.243/0001-** - R\$ 22.899,98; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: **.***.039/0001-** - R\$ 9.477,72; EQUIP-SUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI - CNPJ: **.***.842/0001-** - R\$ 1.198,80; ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: **.***.844/0001-** - R\$ 3.009,84; PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: **.***.319/0001-** - R\$ 2.599,50. Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo de 05 (cinco) dias, procederem com a assinatura da ARP e do Contrato.

São José dos Ramos - PB, 29 de Janeiro de 2026

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – FARMACIA BÁSICA – PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99-Manutenção do Fundo Municipal de Saude–Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos–Saúde. 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 303 1007 2034 16000000 3390.30 99–Manutenção da Assistência Farmacêutica –Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal–Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saude. 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 303 1007 2034 16320000 3390.30 99–Manutenção da Assistência Farmacêutica –Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à saúde. As rubricas acima discriminadas poderão ser alteradas a critério da administração. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT N° 00030/2026 - 27.01.26 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ **.***.152/0001-** - R\$ 12.666,50 (doze mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – FARMACIA BÁSICA – PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99-Manutenção do Fundo Municipal de Saude–Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos–Saúde. 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 303 1007 2034 16000000 3390.30 99–Manutenção da Assistência Farmacêutica –Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal–Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saude. 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 303 1007 2034 16320000 3390.30 99–Manutenção da Assistência Farmacêutica –Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à saúde. As rubricas acima discriminadas poderão ser alteradas a critério da administração. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT N° 00031/2026 - 27.01.26 - FF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ **.***.150/0001-** - R\$ 25.745,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2025. DOTAÇÃO: 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99–Manutenção do Fundo Municipal de Saude–Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos–Saúde. 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 303 1007 2034 16000000 3390.30 99–Manutenção da Assistência Farmacêutica –Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal–Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saude. 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 303 1007 2034 16320000 3390.30 99–Manutenção da Assistência Farmacêutica –Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à saúde. As rubricas acima discriminadas poderão ser alteradas a critério da administração. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT N° 00032/2026 - 27.01.26 - DROGAFONTE LTDA - CNPJ **.***.201/0001-** - R\$ 17.005,00 (dezessete mil e cinco reais).

ferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à saúde As rubricas acima discriminadas poderão ser alteradas a critério da administração.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT N° 00021/2026 - 27.01.26 - DROGAFONTE LTDA - CNPJ **.***.201/0001-** - R\$ 17.005,00 (dezessete mil e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2025. DOTAÇÃO: 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99–Manutenção do Fundo Municipal de Saude–Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos–Saúde. 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 303 1007 2034 16000000 3390.30 99–Manutenção da Assistência Farmacêutica –Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal–Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saude. 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 303 1007 2034 16320000 3390.30 99–Manutenção da Assistência Farmacêutica –Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à saúde As rubricas acima discriminadas poderão ser alteradas a critério da administração.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT N° 00032/2026 - 27.01.26 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ **.***.152/0001-** - R\$ 4.885,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – FARMACIA BÁSICA – PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99–Manutenção do Fundo Municipal de Saude–Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos–Saúde. 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 303 1007 2034 16000000 3390.30 99–Manutenção da Assistência Farmacêutica –Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal–Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saude. 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 303 1007 2034 16320000 3390.30 99–Manutenção da Assistência Farmacêutica –Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à saúde As rubricas acima discriminadas poderão ser alteradas a critério da administração.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT N° 00030/2026 - 27.01.26 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ **.***.152/0001-** - R\$ 12.666,50 (doze mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – FARMACIA BÁSICA – PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99–Manutenção do Fundo Municipal de Saude–Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos–Saúde. 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 303 1007 2034 16000000 3390.30 99–Manutenção da Assistência Farmacêutica –Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal–Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saude. 03.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10 303 1007 2034 16320000 3390.30 99–Manutenção da Assistência Farmacêutica –Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à saúde As rubricas acima discriminadas poderão ser alteradas a critério da administração.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT N° 00031/2026 - 27.01.26 - FF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ **.***.150/0001-** - R\$ 25.745,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00028/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: E. G. DAVID & CIA LTDA - R\$ 1.366.180,00.

São Vicente do Seridó - PB, 22 de Janeiro de 2026
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2025. VIGÊNCIA: até 22/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT N° 00003/2026 - 22.01.26 - E. G. DAVID & CIA LTDA - R\$ 1.366.180,00.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00044/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção diversos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, mediante requisição diária e/ou periódica, devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo setor compete; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: B BARBOSA DE ALMEIDA LTDA - R\$ 12.977,60; CLAUDIA PESSOA DA SILVA - R\$ 117.000,00; Hidroplast Indústria e Comércio Ltda - R\$ 11.500,00; SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS LTDA - R\$ 1.232,20; TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 710.277,60.

Sertãozinho - PB, 29 de Janeiro de 2026

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para aquisição de cestas básicas para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social no município de sertãozinho - PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 19 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Editorial: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 30 de Janeiro de 2026

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Eletrônica nº 001/2026, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA E DOIS SOPRADORES DE GALHOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOUSA**. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedores, adjudicando o item em ata, em favor de: **MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA - ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 05.570.101/0001-11**. Convoca-se a(s) empresa(s) vencedora(s) para que, após a circulação do presente aviso, encaminhe(m) a documentação necessária no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de viabilizar o devido encaminhamento para a assinatura do contrato, sob pena de decadência do direito e aplicação das penalidades legais cabíveis.

Sousa - PB, 29 de Janeiro de 2026

HELEDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 120/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 120/2025, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB**. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando **OS ITENS 02, 03, 04**, em ata, em favor de: **CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA, 47.674.423/0001-50**. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá o direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa - PB, 29 de Janeiro de 2026

HELEDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de Unidade Básica de Saúde Porte 1 – Área construída:389,78m², no Município de Solânea-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - R\$ 1.535.000,00. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solânea - PB, 15 de Janeiro de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: Aquisição de Combustíveis para abastecimento da Frota Veicular, durante o exercício de 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA - R\$ 4.168.500,00. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solânea - PB, 26 de Janeiro de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos diversos constantes da Tabela de Preços ABC FARMA vigente – maior desconto, mediante a apresentação de receita médica, para o exercício de 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AMANDO SILVA MARINHO DOS SANTOS - R\$ 77.500,00; ANGELA PATRICIA REIS E SILVA - R\$ 84.000,00; DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 442.200,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solânea - PB, 29 de Janeiro de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de Unidade Básica de Saúde Porte 1 – Área construída:389,78m², no Município de Solânea-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00009/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos:06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2010.1029 (700 – OUTRAS TRANSF. DE CONVÉNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO)4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Solânea e: CT N° 00020/2026 - 29.01.26 - N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - R\$ 1.535.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à implantação e funcionamento do Programa “O Jantar Está na Mesa” do Município de Solânea-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00082/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos:07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA) – 08.122.2015.2067 (500 RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS). 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Solânea e: CT N° 00014/2026 - 27.01.26 - A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 41.575,00; CT N° 00015/2026 - 27.01.26 - ENTRAX SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - R\$ 130.007,00; CT N° 00016/2026 - 27.01.26 - J3 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - R\$ 113.711,00; CT N° 00017/2026 - 27.01.26 - JOSE DA S FERREIRA - R\$ 78.470,70; CT N° 00018/2026 - 27.01.26 - WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 123.315,00; CT N° 00019/2026 - 27.01.26 - XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME - R\$ 22.450,00.



Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Várzea-PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ: 09.286.691/0001-06 – Valor total: R\$ 29.881,30; H7 COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 15.360.195/0001-58 – Valor total: R\$ 39.200,00; JR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 44.166.922/0001-49 – Valor total: R\$ 209.405,64; MOSINI, MAIA & CIA LTDA, CNPJ: 43.850.771/0001-80 – Valor total: R\$ 26.662,15; RONALDO DANTAS COSTA, CNPJ: 03.091.852/0001-20 – Valor total: R\$ 60.401,66; RUTHI DOS SANTOS LIMA, CNPJ: 45.390.698/0001-37 – Valor total: R\$ 10.650,00; SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETTRICO E ELETRONICO LTDA CNPJ: 48.936.631/0001-43 – Valor total: R\$ 62.200,00.

Várzea-PB, 29 de Janeiro de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

Câmara Municipal de Condado

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO DOCUMENTAL PARA DIGITALIZAÇÃO DE TODAS OS DOCUMENTOS, PROCESSOS, DESPESAS, BALANÇETES, REQUERIMENTOS, PROJETOS DE LEIS, MOÇÕES, DECRETOS, RESOLUÇÕES, LEIS, TÍTULO DE CIDADÃO, LICITAÇÕES, EQUIPAMENTOS (SCANNER) E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00002/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT N° 00004/2025 - DENIZE TORRES CANDEIA - CNPJ: 29.332.622/0001-07 - 1º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 10 (dez) meses, passando para 31/10/2026. ASSINATURA: 19.12.2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL BACHARELADO EM ARQUIVOLOGIA, PERTENCENTE A EMPRESA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00003/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT N° 00005/2025 - DT SOLUÇOES E ORGANIZACOES LTDA - CNPJ: 53.906.440/0001-79 - 1º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 10 (dez) meses, passando para 31/10/2026. ASSINATURA: 19.12.2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00005/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT N° 00006/2025 - ODINILDO QUEIROZ DE SOUSA - CNPJ: 00.532.033/0001-82 - 1º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 10 (dez) meses, passando para 31/10/2026. ASSINATURA: 19.12.2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00007/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT N° 00009/2025 - FRANCIMÁRIO ALVES DE FRANÇA - CPF: 026.852.264-27 - 1º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 8 (oito) meses, passando para 31/08/2026. ASSINATURA: 19.12.2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00008/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT N° 00010/2025 - 53.738.433 CARMEM DANIELA PEREIRA SILVA - CNPJ: 53.738.433/0001-05 - 1º Aditivo O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 8 (oito) meses, passando para 31/08/2026. ASSINATURA: 19.12.2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO, NA ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DE TODAS AS MODALIDADES,

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO A INFORMAÇÃO E AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONTROLE DE LICITAÇÕES PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CONTRATO N° 00001/2025 - 29.046.147 GEFERSSON CALADO DE SOUSA - CNPJ: 29.046.147/0001-02 - 1º O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 10 (dez) meses, passando para 31/10/2022. ASSINATURA: 19.12.2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00003/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT N° 00007/2025 - ISRAEL JOSE ALVES FIRMINO - CPF: 078.742.034-45 - 1º Aditivo O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 10 (dez) meses, passando para 31/10/2026. ASSINATURA: 19.12.2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DE PREPARAÇÃO, EXPORTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS (TCE), PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00004/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT N° 00008/2025 - 29.046.147 GEFERSSON CALADO DE SOUSA - CNPJ: 29.046.147/0001-02 - 1º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 11 (onze) meses, passando para 30/11/2026. ASSINATURA: 19.12.2025.

Câmara Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR NOTÓRIA ESPECIALIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, ENVOLVENDO LICITAÇÕES E CONTRATOS, ORIENTANDO EM TODAS AS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES LEI 14.133/21, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 52.895.267 HANIEL PEREIRA DA SILVA - CNPJ: 52.895.267/0001-98 - R\$ 49.500,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21.

Lagoa - PB, 26 de Janeiro de 2026

FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - PB; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JARBAS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 58.978.589/0001-87 - R\$ 66.000,00.

Lagoa - PB, 29 de Janeiro de 2026

FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00001/2026

A Câmara Municipal de Lagoa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de Combustível (DIESEL S-10) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Manoel de Melo, SN - Centro - Lagoa - PB, ou acessando: : www.lagoa.pb.leg.br e licitacamaralagoapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de fevereiro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacamaralagoapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa - PB, 29 de Janeiro de 2026

JANAÍNA MARA DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00002/2026**

A Câmara Municipal de Lagoa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Manoel de Melo, SN - Centro - Lagoa - PB, ou acessando: www.lagoa.pb.leg.br licitacamaralagoapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de fevereiro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacamaralagoapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa - PB, 29 de Janeiro de 2026

**JANAÍNA MARA DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00003/2026**

A Câmara Municipal de Lagoa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALUSIVOS À INCLUSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE INSTITUCIONAL (LAYOUT DAS TELAS; MODELAGEM DE BANCO DE DADOS; E PROGRAMAÇÃO) DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - PB, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLATAFORMA PORTAL MODELO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Manoel de Melo, SN - Centro - Lagoa - PB, ou acessando: www.lagoa.pb.leg.br licitacamaralagoapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de fevereiro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacamaralagoapb@gmail.com.

Lagoa - PB, 29 de Janeiro de 2026

**JANAÍNA MARA DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00004/2026**

A Câmara Municipal de Lagoa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA PARA AUXILIAR PRESENCEMENTE A CONTRATANTE NA IMPLANTAÇÃO, SUPORTE, TREINAMENTO, PERSONALIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DOS DADOS BÁSICOS DE CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL) E PAINEL ELETRÔNICO NA PLATAFORMA "INTERLEGIS" DISPONIBILIZADA PELO SENADO FEDERAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Manoel de Melo, SN - Centro - Lagoa - PB, ou acessando: www.lagoa.pb.leg.br licitacamaralagoapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de fevereiro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacamaralagoapb@gmail.com.

Lagoa - PB, 29 de Janeiro de 2026

**JANAÍNA MARA DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR NOTÓRIA ESPECIALIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, ENVOLVENDO LICITAÇÕES E CONTRATOS, ORIENTANDO EM TODAS AS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES LEI 14.133/21, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 501 – Outros Recursos não Vinculados.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT N° 00001/2026 - 26.01.26 - 52.895.267 HANIEL PEREIRA DA SILVA - CNPJ 52.895.267/0001-98 - R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA 01.031.2001.2001

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT N° 00002/2026 - 29.01.2026 - JARBAS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 58.978.589/0001-87 - R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

**Câmara Municipal
de Patos****NOTIFICAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA****NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A CEAIA, torna público nos termos da lei, para NOTIFICAR V. S.ª PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº 41.883.167/0001-25, na pessoa de seu representante legal, da decisão exarada nos autos, em comprovada a ocorrência de infração a dispositivos contratuais e a responsabilidade do Contratado perante as faltas apuradas no Processo Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas nº 003/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2025, que decidiu pela aplicação das seguintes sanções: A) Rescisão Unilateral do Contrato, previsto na cláusula Décima Segunda, subitem 2 do Contrato e art. Art. 138, inciso I da Lei 14.133/21; B) Advertência , prevista na Cláusula Décima Terceira, subitem 2, "A" do contrato e Art. 155, II e Art. 156, inciso I, §2º, da Lei 14.133/21; Nesta oportunidade, fica a empresa supracitada NOTIFICADA, através do seu representante legal, para que, caso deseje, apresente Recurso Administrativo quanto a DECISÃO acima, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta. O recurso poderá ser apresentado em original na Sala da CEAIA, localizada na Rua Horácio Nóbrega, 600, Bela Vista, Patos/PB, ou pelo e-mail comissaoadeapuracaocmpatos@gmail.com, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Patos/PB, 13 de Janeiro de 2026

**GERALDO PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA CEAIA**

ATOS EMPRESARIAIS**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS
DE ENSINO PRIVADO DA PARAÍBA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino Privado da Paraíba – SINTEENP/PB, com fundamento nos artigos 12, 13 e 14 dos estatutos do sindicato e nos artigos 611 e seguintes da CLT, convoca todos os empregados em Estabelecimentos de Ensino Privado da Paraíba, da educação básica, ensino superior e demais instituições de ensino, na base territorial do SINTEENP/PB, para a realização de assembleia geral com a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: Propostas de Convenção Coletiva de Trabalho; autorização para a diretoria do sindicato ingressar com dissídio coletivo, autorização para desconto de contribuição assistencial assegurado o direito de oposição, eleição dos representantes da categoria para as negociações com os sindicatos dos empregadores e estratégias do trabalho sindical. A assembleia acontecerá no dia 28 de fevereiro de 2026, sábado, com início previsto para as 09 (nove) horas, na forma telepresencial pela rede mundial de computadores, com acesso através do link <https://teams.live.com/meet/9351797391782?p=VIWoUh8o2aEpWCptiJ> e também pela forma presencial na sede do sindicato, sito a Av. General Osório, 109, centro de João Pessoa. Não havendo número suficiente de participantes para deliberação no horário previsto, haverá segunda chamada com início previsto para as 10 horas, deliberando pela maioria de 2/3 (dois terços) dos presentes.

O direito de oposição ao desconto assistencial fica assegurado, desde que cumpridos os seguintes requisitos: I – Seja manifestado de forma individual e escrita, identificando o opositor, com nome completo e CPF, e as instituições onde é empregado, com nome fantasia e CNPJ, até às 16 horas do dia 19 de fevereiro de 2026; II – A manifestação de oposição pode ser entregue em qualquer dia útil na sede do sindicato, em horário normal de expediente (das 08 às 16 horas), de forma individual, não se aceitando manifestação coletiva, nem por procuração;

III – Aceita-se a manifestação de oposição por meio eletrônico, desde que encaminhada por e-mail do opositor, exclusivamente no endereço sinteenppb@hotmail.com, e com assinatura autenticada pela plataforma oficial gov.br.

IV – Na manifestação de oposição ao desconto assistencial deve estar explícito que o opositor renuncia a qualquer benefício ou assistência gratuita pelo sindicato.

Após o prazo previsto neste edital, a oposição ao desconto somente será aceita se manifestada de forma presencial na assembleia do dia 28 de fevereiro de 2026, dia em que o empregado está liberado do trabalho para participar da referida assembleia.

João Pessoa, em 30 de Janeiro de 2026

A DIRETORIA DO SINTEENP-PB

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salete Pereira Bezerra, Nº267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791.

Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título IV Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Desses Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.



Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço [Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador](https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador).

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Veronica Correa Barbosa;Jose Aguiamar de Mello Collombo;Joao Batista de Moura/Luis Filipe Leite de Cerqueira/Evelyn Guimaraes Ribeiro/Gisele Aparecida Moresque*2022/Maria Vitoria Ferreira de Souza/Breno Yssak Lima da Silva*2022/Talison Silva Nascimento/Maria Andreia Ferreira Bezerra/Emmanuel Gabriel Gonçalves/Adilson da Cruz Silva;Amarilson Severino da Silva;Anderson Alves da Silva;Anderson Pereira de Fontes;Antonia Jessica Matias Souza;Ariel Queiroz Martins;Arthur Winkler Ferreira;Arthur Winkler Ferreira;Bruna Rocha Dantas;Bruno Talis Vasconcelos de Menezes;Carlos Fernando Oiticica Quintella Cavalcanti;Carlos Fernando Oiticica o Cavalcanti;Carlos Henrique de Mendonca Marinho;Carlos Rodrigues da Silva Junior;Ciria Zelaynn Barros de Oliveira;Clara Mariana Rodrigues de Oliveira;Claudinei Santos;Daniel Peixoto Correa;Debora Cruz Monteiro da Silva;Debora Cruz Monteiro da Silva;Dhiogenes Henrique Silva Maximiano;Emily de Jesus Santos;Evandro Marques dos Santos;Fabiana de Souza Martins;Fabiana Teixeira de Lima;Felipe Azevedo de Menezes;Francisco de Limaliberato;Francisco Fabio Lima da Silva;Gabriel William Lopes Leite;Gabriela Sampaio Perkes;Gilton Costa Pina;Giovanni de Oliveira Mota;Grazielly Rodrigues Torres;Guilherme Azevedo Sereno Arias;Guilherme Nobre Dias;Isabela Nogueira Portilho;Jennifer Luana Souza Dorneles;Jessiane do Nascimento Lopes;João Gabriel Lima Rodrigues;João Pedro Tebas de Abreu;Joao Victor dos Santos Nascimento;Jonas Barbosa da Silva Goes;Jose Rodrigues;Julia Avelino Araujo;Julia Avelino Araujo;Julio Cesar das Chagas Alves;Kaike Salles da Silva ;Kamilly Victória Santana de Jesus;Luciano Conceição Romano Filho;Maiko Silva Barbosa;Marcela Silva dos Santos;Marcele Avelino ;Maria Clara dos Santos Bezerra;Maria Clara Sousa Cintra;Maria Nayara Cruz de Sousa;Mateus Pedro Ferreira Dantas;Max Anjos do Nascimento;Miqueias Amaump dos Santos Cinta;Nicole Milenne Lopes Pereira;Nicolle Roza Souza Tavares;Octávio Santiago Souza;Patricia Paiva do Nascimento;Rafael Aparecido Rodrigues de Lima ;Samira Samyla Soares Araujo;Sayonara Suzuki Almeida Rodrigues;Tarsio Lima de Castro;Tatiane de Oliveira Silva;Thaynara Freire Silva;Thayssa Medeiros Duart;Vinicius Simonetti Estives;Ycaro Jesus de Carvalho;Carlos Antonio Gonçalves da Silva;Edvania Santana de Medeiros Alves;Eriks Luiz Gomes;Ilton Paulino da Silva;Josefa Rafaela Medeiros de Paula;Maria Luiza Alexandre Ferreira;Michael Gomes Wanderley;Rosana Neves de Oliveira/Karen Caroline Santos;Luciana Maria dos Santos;Maikon Emiliano Martinez Alves;Paula Geovania Gualberto Teixeira Lucas;Vanessa Silva Nascimento/Eliane Pinheiro Viana;Marcos Padoim;Matheus dos Santos Pereira;Nathalye Mariani dias Barros Aguiar;Neuriene Nazareth Bastos;Samuel Almeida Sena/Alan Deivid de Almeida Gomes;Alexandre Duarte Saraiva Ferraz;Bruna Caroline Lima Smara;Bruno Almeida Santos Ribeiro;Glenda Ellen de Sousa dos Santos;Joao Paulo Neves Pereira;Luana Oliveira Martins;Luandson Pereira Santos;Luelk Almeida da Silva;Luiz Fabiano Magalhaes Nascimento;Raissa Assis Souza;Rodrigo Barbosa Batista;Thiago Mendes Nascimento/Abadias Alves de Moura;Adeir Ferreira dos Santos;Camila Gomes de Azeredo Flores;Caroline Tiburcio Ferreira;Daiana Guimarães de Souza;Daniela da Silva Nascimento;Eduardo Nascimento da Silva;Weric Teixeira da Rocha;Yorrana Avelino Ferreira/Analy Jamily Ferreira dos Santos;Joice Priscilla dos Santos Oliveira;Jose Romildo dos Santos/Elielza da Silva Laia/Simone Patricia do Nascimento Sá/ Aldacir Maria da Silva;Ana Lucia Moura Santos;Anny Gabrielly da Silva Nascimento;Carlos Eduardo de Sousa Silva;Daiane Cristina Matiazzo Balbino;Gabriel Nascimento Lobo;Juliana Borges Alves;Lara Gabriely Santos Ramos;Lucas Oliveira Sampaio;Luciano dos Santos Melo;Lucrecia de Souza Santos;Luiz Vitor Novais;Marcelo Alves da Silva;Mauricio dos Santos melo;Otavio Orlando Moreira Queiroz;Raissa Rosario dos Santos;Reinam Santos Souza/Cristiane Arlete Silva Cabral;Jean Carlos Divino Cabral;Lucas Cordeiro Pessanha;Nelson Costa Cabral;Rafael Ferreira Pinheiro;Rafael Sabino dos Santos;Rodrigo Aparecido de Souza;Rodrigo da Silva de Jesus;Tiago Alves Pedro/Adriangela dos Santos Costa;Ana Paula de Lima;Antonio Pereira de Souza Junior;Gleison Camilo Santos Armini;Jaqueline da Silva Lima Cruz;Luis Henrique Delgado;Marilia Amaral Lourenço Cintra;Ricardo Pereira Pazotte;William Cesar Alves Vieira;Zelia Benedita de Paula/Anderson Batista Lima Silva;Antonio Jesus Alprie dos Santos;Auri Almeida Zucoloto;Daiana Cristina dos Santos;Elivaldo da Silva Lopes;Erica Christiana Kaefer;Gabrielly Bispo Santos;Karini da Silva Chaves;Kauan Henrique Siqueira Silva;Leticia Ferreira dos Santos;Marianaldo Roberson Lobo;Matheus Batista do Nascimento;Nicolas Orlando Okazaki;Raissa Avila Valeriano;Taynara Ketley Soares da Silva/Abedias dos Santos Pinto ;Adevan de Jesus Pereira ;Andressa de Oliveira Bueno;Arte Ferreira da Silva ;Carita Rafael Souza de Oliveira ;Carlos Eduardo Barbosa Neves;Carlos Teixeira Feitosa ;Cleuza Bezerra da Silva ;Flaviane Vaz de Lima ;Francisco Alves da Silva ;Gilvan da Costa Aranha ;Gleiciane de Moraes valente Mafal ;Gleissy Samarah de Lima Santos ;Guilherme Rothermel Silva;Heryck Victor Maia Braga ;Jefferson Henrique Ferreira ;Jeisiane Manske da Silva ;João Ricardo da Silva Araújo ;Leandro Marciano de Andrade ;Luciene da Silva Soares Rodrigues ;Marcelo de Souza Veneruche;Maria da Conceição Marinho da Silva ;Ozeias Leite da Silva ;Paulo Alves da Silva ;Raquel da Silva Soares Pereira ;Rosivaldo Gaia de Almeida/Caua Gomes da Silva;Cayo Santos Lima de Sousa;Edicleia da Aparecida de Aleluia;Eleandro Czudrowski Demaman;Eliane Souza da Silva;Gabriel de Jesus Guimaraes;Gizelio Rocha da Silva;Ilton Luiz de Oliveira Zok;Jaime Castelo Branco Diniz;Karen Danieli da Silva dos Santos;Marcos Antonio Ribeiro;Maria Aulilene de Sousa Barbosa;Maria Cananda Carvalho Silva;Mariana Pereira dos Santos;Pedro Lucas Araujo Caxias Sousa;Victoria Geovanna Alves Angeli;Vitor Herculano de Souza/Thiago Jose de Oliveira Matte;Vitor Lima dos Santos;Kariny dos Santos Melo;Rafaela de Araujo Conceição;Aldilene Lemos Freires de Lima/Marcos Ribeiro dos Santos;Marcia Torales Machado;Cleiton de Jesus Coutinho/Deian Jose Duncan Ramos*2022;Vitor Hugo Muriano/Amanda Vieira Cunha Borges;Ingrid Lorrrany Alves Teixeira/Luiz Henrique Barbosa Ferreira;Alyne ferreira de Freitas/Rafael Pala Gouveia;Leonardo Gomes Brito/Alisson Henrique Ribeiro;Valdinei Rodrigues Biscaia/Pauliana de Lima;Ana Paula Marques dos Santos;Itailze da Silva Alves/Ederson Mota Brito;Marcleide Valdeci Tavares/Adinelson Otaviana dos Santos/Graciana de Souza Carneiro Moreira;Mauricio Januario da Silva;Gabriel Tomaz Silva de Araujo/Carlos Eduardo Faria de Souza/Maycon Douglas da Costa ;Edimar Silva Souza/Renaldo Cesar da Cruz Silva Junior/ Denio Jose de Oliveira/Jeferson Victor Fraga Santa Rosa/Jeova Gonçalves dos Santos/Joao Vitor Aprigio dos Santos/Tainara Barbosa Silva/Cristiano Costa Almeida/Ricardo Martins Viana/Jose Marcos Aleixo;Odenir Ferreira de Oliveira/Thallis Azerro Jardim;Cristina Lima Pinto/Brenda Souza Lima/Amanda Vieira Cunha Borges/Tatiana Anselmo Xavier do Nascimento;Gustavo Ribeiro da Fonseca/Emanuel

Farias de Oliveira Silva;Jose Carlos Lucas Silva/João Paulo Soares Rocha;Gabriela Almeida Marcelino Gomes;Maria Eduarda Sales;Rodrigo Barreto da Hora/Ana Luisa Santos Silva ;Cicero Dourado Novaes ;Gabrielle Alves da Silva ;Leiliane de Souza Bernardes ;Lucimara Jesus Silva ;Maurizia da Silva Leite;Monique Castro de Lima de Andrade;Rhuam Rogério Silva Dos Santos ;Solange Bagudine de Oliveira Fernandes ;Vinicius Oliveira Bandeira/Maria Betania da Silva Clementino/Ednalva Paulo de Amorim/ Monir Hossain;Asiya Solaiman Sayma;Al Amin/Gustavo Costa Figueiredo;Kauã Rocha da Cruz;Maia- ra Pardim Silva;Cauan Braga Tanajura;Krisztiano Coutinho Pinheiro de Matos;Dervid Rodrigues Nas- cimento/Ana Caroline Nogueira Rocha;Fernando Anderson Barbosa Ribeiro/Andreia de Medeiros Silva;Gerson da Silva Fernandes;Elzaneide Alves de França;Maria Stherfany Silvestre da Silva;Italo Samuel Fernandes de Freitas/Naiara Tereza Ramos dos Santos;Jhonata dos Santos Macedo;Aurelio Guilherme Wickert;Mateus Silva Souza;Meryelin Rodrigues Barboza/Adilson Junior Soares De Lima;Adriana Da Silva Cardoso Gonçalves;Alberto De Oliveira Freitas;Anderson Turno;Arlete Dos Santos Gonçalves;Daniele Franklin De Freitas;Darlanny Da Silva Oliveira;Elisangela Da Silva Dos Anjos Dias;Francicleide Do Nascimento Silva;Gabriela Margues Pereira;Ilza Maria Santos Malaquias;Jocemir Tavares;Keiti Carvalho Dos Santos;Larissa Da Rosa Borges;Laura Farias Hundertmark Moraes;Lucas Guilherme Cassiano Lima;Luciana Pereira De Souza;Marcone Martins Dos Santos;Marinete Vitorio Chaves;Matheus Felipe Nogueira De Menezes;Milena Da Silva Carvalho Sena;Neucilene Batista Da Costa;Paula De Cassia Felix Da Silva E Silva;Rafael Geraldo De Lima;Rayane Flavia Oliveira Silva;Roberto Ferreira Da Silva;Salete Cunha De Oliveira;Silvia Regina Da Silva Dias Canhinh;Stefanne Marcelino Mota Melo;Vania Da Silva Bento/Ana Paula Carvalho Rodrigues;Ana Paula Machado de Souza;Fabio Gomes de Freitas;Francinete da Silva Carvalho;Gustavo Santana de Oliveira;Henzio Albergoni Rezende;Huanna Beatriz Siqueira;Isabella Vitoria dos Santos de Sousa;Isabelle Pitassi de Mello;Janicleide do Nascimen- to Lourenço;Joaquim Chagas Pires;Kauã Kelwin Fraga Machado de Melo;Lara de Bulhoes dos Santos;Lucas Vinicius Guatara;Nicolas Daniel Protzenko Braga;Pedro Lira da Silva;Roger Alves Negri;Ru- an Carlos Souza Ribeiro;Ryan Barros Eller Mariano;Theodoro dos Santos Lennea;Weslley Ferreira de Souza/Francisco Antonio dos Santos Neto;Marinete Vaz da Costa/Antonio Alberto Carneiro Lima/ Adriane Vieira;Alan Evanor Silva;Alex Basilio de Souza;Alex Bezerra Goes;Ana Claudia de Oliveira Custodio Drides;Ana Flaviana de Souza Alves;Anderson Queiroz dos Santos;Andressa Rodrigues de Almeida;Antonia Roseli Vizoni Martins;Antonio Anailton Alencar da Silva;Augusto Prazitto de Almeida;Bruna Caroline Pereira Dias;Camille Vitoria de Sousa Andrade;Carla Cyntia de Souza Medina Eliendre;Celso Bernardo Perreira;Cleiton Aparecido Ferreira das Neves;Cleiton dos Santos;Daliane Apiaka;Denise Gomes da Silva Gonçalves;Edna Marcia Gomes Matheus;Edna Maria Delfino;Eduardo Baradel;Elias Sabino Junior;Eliete Oliveira Martins;Emerson Aparecido Bemfica;Erica Sousa da Silva;Eunice Vian da Silva;Evelyn Ferreira Roseno;Filipe de Sousa Gois;Flavia Fernanda Alves;Flavio Teles Nunes;Francisco Ribeiro;Gilda Maria da Silva;Gilmar de Oliveira Batista;Gracindo Bispo de Jesus;Guilherme Kauã Dantas Sousa;Guilherme Kauã Leite de Oliveira;Gustavo Furquim de Oliveira; Gustavo Schott Junjer;Hanna Gabrielly Rai Vicente de Oliveira;Janaina Jesus da Silva Moura;Jane Cleide Cardoso de Oliveira;Jarbás Sampaio de Araujo;Jonathan Silvestre;Jones Gomes Soares;Jorge Luiz Santos Pereira;Jose Carlos Angelo da Costa;Joseane Mákany Félix;Josefa Santos da Cru;Kauan Gonçalves;Kaylane Vitoria de Oliveira Rocha;Kelly Ferreira Macedo;Leidiane Priscilla de Oliveira Almeda;Leonardo Augusto Silva Pena;Leonardo Celestino Rocha Pereira;Lucas Lima Pinto;Luis Felipe dos Santos Trindade;Luiza Paula da Silva de Araujo Melo;Marcela caroline de Souza;Marcia Cicera dos Santos;Maria Clara Oliveira dos Santos;Maria Eduarda Pereira da Cruz;Mariana Pereira dos Santos;Marina Vicente;Marisa Aparecida de Paiva Souza;Miguel Leandro Prado da Luz;Nilso Laureth;Pablo Fernandes Bezerra;Patricia Cristina da Silva Leão;Patricia Limberti Fonseca;Paula Laranjeira Farani;Paulo Roberto de Oliveira;Raphael Grossmann Gustaferro;Ronaldo Almeida da Silva;Roselaine da Silva;Rubi- belito Lamberti Bonazza;Ruth dos Santos Silva;Samile da Conceição Silva;Silvana Regina de Oliveira;Simone de Almeida Chagas;Thiago Santos de Araujo;Wagner Gustavo Santana;Walcyllany Margarida da Silva/Katiane Aparecida Romão dos Santos Pereira;Aline da Conceição Jorge Martins Lima/Vitoria Lemos da Silva;Mateus Viana Barcelos/Leticia Lima Silva/Alcivem Serafim da Silva/Alex Paulo de Souza;Alexandra Batista Ferreira;Aparecida Luciana dos Anjos;Clesio Gaia de Sousa;Diego Silva de Souza;Dorotavio Rodrigues Viana neto;Leticia Gabrielly Chimenes Queiroz;Pauliane Fraga de Oliveira Silva;Rute Aparecida Tenorio;Tulio Souza Matheus/Denilson de Oliveira Landes Junior/Alcilene Almeida da Silva;Jeferson Lima Silva;Jose Paulino da Silva;Maria Vitoria Nascimento Abreu;Natacha Nunes Ferraz;Reginaldo de Souza Ferreira;Robson Vieira Martins/Diana Cristina dos Santos/Fabio Alves Pe-reira/Nelson Ramos dos Santos/Maria da Conceição de Assis Rosa/Silvana Aparecida Vital Benedicto/ Piterson Gabriel Paschoal/Maria Jose Porfirio da Silva/Evellin Tawany da Silva Primo/Guilherme da Silva Cassiano de Araujo.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salete Pereira Bezerra, N°267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização N° 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Rodrigo Barbosa Batista*2021;Francisco das Chagas Melo Rosa*2020/Carlos Raul Ramos Rojas*2019/ Fernanda Cotta de Carvalho*2020/Antonia Claudia Gomes*2021/Leidiane Reis Pereira da Silva*2020/ Maycon Batista Fontoura*2021/Sebastião Neri*2021/Livia Layane Barbosa Santos*2021.

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07

O Diretor do GRUPO EDUCACIONAL NEXUS LTDA, CNPJ nº 33.176.748/0001-07, com sede em João Pessoa/PB, torna pública a relação parcial complementar de alunos concluintes. O ato fundamenta-se no Processo de Credenciamento nº 0004136-5/2020, Parecer nº 031/2020, Resoluções nº 321-322/2021 e Decisão Judicial – Proc. nº 0842766-52.2023.8.15.2001, do Conselho Estadual de Educação, referentes ao Ensino Médio – EJA Supletivo EAD, bem como na Resolução nº 104/2023, para o Ensino Fundamental – EJA Supletivo EAD.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES DO FUNDAMENTAL:

Ana Clara Fontoura Miranda.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES DO MÉDIO:

Artur Fernando Silva Carvalho; Davi Ricardo Campos Da Silva.